ANNO LXXI — Sexta-feira 8 de Fevereiro de 1895 — NUMERO 32

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro, as 9 horas e 40 minutos da noite pelo cabo Submarino, (entregue na manhã de 7).

O Supremo Tribunal de Justiça julgou improcedente o conflicto de jurisdicção entre os juizes do Commercio do Recife e de Belém, no Pará.

— O Sr. Cleveland decidio em favor do Brazil a questão das Missões.

Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro, á 1 hora da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 55 minutos da tarde e entregue as 3 horas e 10 minutos da tarde).

Está resolvida a questão das Missões pelo presidente Cleveland, em favor do Brazil.

Aqui reina grande regosijo por essa solução.

As redacções dos jornaes e muitos estabelecimentos particulares arvoraram bandeiras.

— Telegramma de Buenos Ayres diz que o general Mitre pensa que a solução estreitará as relações entre o Brazil e a Republica Argentina.

Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro, ás 6 horas e 5 minutos da tarde [recebido na estação ás 6 horas e 55 minutos da tarde e entregue ás 8 horas e 30 minutos da noute !!!).

As repartições publicas encerraram hoje ao meio dia o expediente e arvoraram bandeiras em regosijo pela solução da questão das Missões.

Preparam-se illuminações.

— O laudo de Cleveland causou extraordinaria impressão em Buenos Ayres. A imprensa mostra-se contrariada. A colonia brazileira muito satisfeita. O general Mitre diz que o laudo deve ser acatado, porque a solução trará incalculaveis beneficios futuros.

— O Dr. Prudente de Moraes visitou hoje o Ministro do Exterior enfermo do apparelho gastrico. Feliz-mente o doente está melhor.

— Abateu hontem á tarde a ponte do trapiche Azevedo perdendo-se cerca de 300 fardos de carne secca, e sendo avaliado em 30.000$000 o prejuizo total.

A imprensa de Montevidéo applaudeo o Dr. Prudente de Moraes nas medidas repressivas tomadas por occasião dos conflictos aqui dados.

— Foram nomeados para a Guarda Nacional de Bom Jardim em Pernambuco:

Commandante Superior, Rogoberto Barbosa da Silva;

Commandante do 38° batalhão de infanteria, José Luiz d'Andrade Lima;

Commandante do 39° idem, José Gomes de Moura;

Commandante do 12° de cavallaria, João Barbosa da Silva;

Commandante do 22° da reserva, Francisco de Paula Gomes dos Santos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 2 de Janeiro de 1895.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, em officio n. 675 de 31 de Dezembro findo, resolve crear no Municipio de Palmares: uma delegacia com a denominação de Preguiças, tendo os mesmos limites da subdelegacia d'esse nome.

Officios:

Ao Dr. Ernesto A. de Vasconcellos Chaves, Presidente do Tribunal Superior de Justiça do Estado do Pará.—Agradeço a gentileza que me dispensastes, enviando-me por officio, em nome desse Tribunal, alguns exemplares do parecer que formulastes sobre a parte fundamental do Projecto do Codigo Penal da Republica, em discussão no Congresso Federal.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os protestos de minha elevada consideração.

— Ao Dr. Procurador Geral do Estado.—Peço que vos digneis responder á consulta que faz o Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro no officio junto datado de 29 de Dezembro proximo findo.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Para os devidos fins, remetto vos o ponto dos empregados d'esta Secretaria, relativo ao mez de Dezembro ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio de 29 de Dezembro ultimo peço que providencieis no sentido de ser paga ao Bacharel Antonio Francisco Regueira Pinto de Souza, Juiz do 1.° districto do Municipio de Gamelleira a quantia de trinta e nove mil novecentos e noventa e seis réis (39$996) importancia da gratificação relativa a nove dias em que esteve em exercicio da respectiva vara de Direito, no mez de Junho do anno proximo findo, correndo a despeza pela verba competente.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, em data de 21 de Dezembro ultimo, assumio o exercicio interino do cargo de Promotor Publico do Municipio de Panellas o Bacharel José Cordeiro de Benevides Falcão, para o qual foi nomeado pelo respectivo Juiz de Direito.

— Ao mesmo.—Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins que o Bacharel Fiacrio de Oliveira Souza assumio em data de 27 de Dezembro ultimo o exercicio do cargo de Promotor Publico de S. Lourenço da Matta, para o qual foi removido do de Gloria de Goita por portaria de 15 d'aquelle mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os fins convenientes que, em 19 de Dezembro ultimo, o Bacharel Juvencio da Costa Britto assumio o exercicio do cargo de Auxiliar da Commissão Central de Estatistica, para o qual foi nomeado em substituição ao cidadão José Paulino da Silva Guimarães.

— Ao Dr. Questor Policial.—Conforme requisita o Dr. Secretario de Fazenda, em officio de 31 de Dezembro ultimo, recommendo que providencieis para que, de accordo com a clausula 11ª junta por copia, do contracto celebrado entre o Governo do Estado e o cidadão José Gomes Ferreira Maia para a extracção de loterias, seja prohibida a vendagem de bilhetes de outras loterias que não sejam as deste Estado.

— Ao mesmo.—Para que tenha o devido destino transmitto-vos a inclusa guia de sentença do prezo, na Casa de Detenção, Olympio Cavalcante de Albuquerque.

— Ao Gerente da Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.—De posse do vosso officio de 28 de Dezembro do anno proximo findo, agradeço a remessa que vos dignastes fazer me, de um passe de livre transito nos trens da ferro via de que sois Gerente e ao qual se referia o vosso alludido officio, que assim fica respondido.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao Dr. Questor Policial.—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda remetter-vos copia do acto pelo qual creou nesta data uma Delegacia no Municipio de Palmares, com a denominação de Preguiças.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Ao chefe da commissão central de estatistica.—O Exm. Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos que, tendo em vista o vosso officio de 24 de Dezembro ultimo, deu conhecimento ao Dr. Secretario da Fazenda de haver o bacharel Juvencio da Costa Britto assumido em 19 do citado mez, o exercicio do cargo de auxiliar da commissão central de estatistica para o qual foi nomeado em substituição do cidadão José Paulino da Silva Guimarães.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em satisfação ao pedido constante do vosso officio de 19 de Novembro do anno proximo findo, remetto-vos as inclusas copias das portarias pelas quaes foram creados os 1os districtos policiaes das freguezias da Boa-Vista e Graça, da cidade do Recife.

— Ao prefeito do municipio de Petrolina.—De ordem do Dr. Secretario remetto-vos em additamento ao officio de 21 de Dezembro do anno findo, copia do de 27 do Dr. Secretario da Fazenda, a respeito da restituição a que allude o meu citado officio.

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 3 de Janeiro de 1895.

Acto:

O Sr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino resolve crear um districto de subdelegacia no lugar denominado «Carne de Vacca» do municipio de Goyanna, servindo de limites; a estrada que vai da povoação Tabatinga a S. Lourenço de Tejucupapo e os limites antigos do engenho Megaó de Baixo com a mesma povoação de S. Lourenço de Tejucupapo comprehendendo o districto não só esta povoação como tambem aquella e todo o litoral desde o limite Tabatinga até a divisão na costa com o Estado da Parahyba.

Officio:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico vos, para os devidos fins, que nesta data justifiquei as faltas dadas pelo bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, no exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Buique, a contar de 14 a 19 de Dezembro ultimo, data em que assumio o de igual cargo no de Bonito, para o qual foi removido em virtude de permuta que lhe foi concedida por acto de 6 do referido mez.

Expediente do Director da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda remetter-vos copia do acto pelo qual creou nesta data, uma subdelegacia no lugar denominado «Carne de Vacca» do municipio de Goyanna.

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 4 de Janeiro de 1895.

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos digneis expedir as convenientes ordens no sentido de ser paga nos termos de vosso informação, n. 7, de 2 do corrente, ao gerente da Recife Drainage Company, a quantia de 83$860, importancia da collocação de um lavatorio nesta Secretaria.

— Ao mesmo.—Peço vos que informeis a respeito do requerimento aqui junto, de Martins Fiuza & C., com referencia á prohibição da venda de bilhetes da loteria nacional, á requerimento de José Gomes Ferreira Maia para cumprimento da clausula 11ª do contracto celebrado entre o mesmo cidadão e o Governo do Estado.

— Ao Sr. Dr. questor policial interino.—Transmittindo copia do officio n 115 de 3 do corrente do commandante do 2.° Corpo Policial, recommendo-vos o mais rigoroso inquerito a respeito do assumpto a que se refere aquelle officio.

— Ao Sr. Dr. promotor do municipio da Victoria.—Recommendo-vos que informeis, com urgencia, se o cidadão Francisco José de Magalhães, membro do conselho municipal d'essa cidade exerceu as funcções de Prefeito no impedimento do effectivo e, no caso affirmativo, em que caracter assumiu elle o exercicio da prefeitura.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho—Remetto vos um exemplar da Tabella approvada por acto de 12 de Julho do anno proximo findo, ficando a ordem de proximidade dos municipios, pela qual se regulará a competencia dos respectivos Juizes de Direito para as substituições legaes e para o processo e julgamento das suspeições que lhes forem postas, visto ter havido equivoco na parte da mesma tabella referente a uma substituição, que deve ser lida, Bom Conselho, Garanhuns, Aguas Bellas, Correntes, Quipapá e Panellas, e não como esta escripto no exemplar que vos foi enviado.

— *Mutatis mutandis* aos Juizes de Direito de Garanhuns, Aguas Bellas, Correntes, Quipapá e Panellas.

— Ao Sr Prefeito do municipio de Petrolina—Para os fins convenientes, remetto-vos copia do Officio do Dr. Secretario da Fazenda de 2 do corrente, referente a restituição dos impostos pertencentes a esse municipio, de que tratastes em Officio de 28 de Novembro do anno passado.

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 4 de Janeiro de 95.

Officios:

— Ao Sr. Dr. Promotor Publico do municipio da Pedra—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Secretario remetto-vos copia da circular a que se refere o vosso officio de 27 de Dezembro ultimo que assim fica respondido.

— Ao Sr. collector do municipio da Pedra—De ordem de S. Exc o Sr. Dr. Secretario remetto-vos copia da circular a que se refere o vosso officio de 28 de Dezembro ultimo que assim fica respondido.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 5 de Janeiro de 1895,

Acto:

— O Dr Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu o Bacharel Felismino Norberto da Costa, promotor publico do municipio de Taquaretinga e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude devendo entrar no goso da referida licença no praso de 20 dias—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— A S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado do Amazonas Conforme solicitastes em vosso officio datado de 24 de Novembro do anno proximo passado, communico vos que acabo de providenciar no sentido de seguir para ahi, na primeira opportunidade, a bordo de um dos paquetes do Loyd Brasileiro, e por conta d'esse Estado, o ex sentenciado Martinho Manoel do Carmo Costa, que se refere o mesmo officio

— Ao Sr Dr. Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica do Estado do Paraná Recebi e agradeço-vos o exemplar dos Decretos, Regulamentos e Actos do Governo d'esse Estado relativos ao anno de 1893, que vos dignastes de enviar-me com officio a que respondo, de 17 de Dezembro ultimo.

— Ao Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça—Peço-vos que, com urgencia, devolvaes devidamente informada a petição de graça do sentenciado Antonio Francisco de Sant'Anna, a qual vos foi enviada por despacho de 25 de Setembro do anno proximo findo.

— Ao Sr. Dr Secretario da Fazenda—Solicito-vos informações a respeito do pagamento da conta junta, na importancia de quarenta e dous mil quatro centos e oitenta mil rs. (42$480) proveniente da lavagem da roupa dos doentes da Casa de Detenção durante o ultimo trimestre do anno proximo findo.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 21 de Dezembro do anno proximo findo assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Cimbres, para o qual foi removido do de Alagoa de Baixo, o bacharel Antonio Coelho Pinheiro.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Solicito-vos informações a respeito do pagamento da conta junta, na importancia de cem mil rs., proveniente das despezas feitas com a limpeza e aceio da Casa de Detenção no trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo.

— Aos Srs. agentes do Loyd Brazileiro.—Os Srs. agentes do Loyd Brazileiro diguem-se dar passagem de prôa na primeira opportunidade a bordo de um dos paquetes dessa Companhia, do porto d'esta capital ao do Amazonas, por conta d'aquelle Estado, ao ex sentenciado Martinho Manoel do Carmo Costa, ficando assim satisfeita a requisição do respectivo Governador em officio de 24 de Novembro do anno proximo findo.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de S. José do Egypo.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a quem foi presente o vosso officio datado de 25 de Dezembro ultimo endereçado a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado com referencia ao conflicto que ahi se deu do qual resultaram ferimentos, sendo uma das victimas a mulher de um guarda municipal, manda dizer-vos em resposta que já foram dadas as precisas providencias a respeito desse facto; convindo que não continueis a dirigir vos directamente ao mesmo Dr. Governador e sim a elle.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 7 de Janeiro de 1895.

Officios:

Ao inspector da Alfandega.—Communico-vos para os devidos fins que o Dr. Trajano José de Carvalho, medico do presidio de Fernando de Noronha, deixou, por motivo de molestia, o exercicio do respectivo cargo, seguindo para esta capital em 2 do corrente.

— Ao commandante do 2.° districto militar.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, copia da certidão de obito do sentenciado militar Clemente José do Nascimento fallecido no presidio de Fernando de Noronha, em 9 de Dezembro proximo findo.

— Ao mesmo.—Transmitto vos, para os fins convenientes, copia do officio n. 182 de 1 do corrente do director interino do presidio de Fernando de Noronha, com relação ao sentenciado militar Cypriano Lopes de Andrade.

— Ao inspector da Alfandega.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o termo de exame dos generos e mais artigos remettidos para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, pelo vapor «S. Francisco,» alli chegado em 25 de Novembro ultimo.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os devidos fins, o orçamento das despezas que têm de ser feitas pelo almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o mez de Janeiro corrente.

— Ao mesmo.—Sollicito-vos expedição de ordens afim de ser indemnizado o Thesouro do Estado as quantias de (466$530) quatro centos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta reis, proveniente da despeza feita com os alimentos dos sentenciados vindos de Fernando de Noronha, durante o mez de Dezembro proximo findo e que se acham recolhidos a Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o pedido de generos e mais artigos necessarios para o abastecimento de almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, o qual me foi remettido pelo director d'aquelle estabelecimento com officio n. 179 de 31 de Dezembro findo.

— Ao Secretario da Fazenda. Remetto-vos a petição junta do continuo do Gymnasio Pernambucano, Francisco Pinto de Carvalho, em que pede lhe seja concedida a gratificação de que trata o art 5° da lei n. 683 de 5 de Maio de 1866, por contar mais de 30 annos de serviços prestados ao Estado, afim de que vos digneis de mandar informar-me o que com relação ao peticionario constar nessa secretaria.

— Ao mesmo.—Incluso vos remetto a conta das despezas feitas com o expediente e aceio da Directoria da Bibliotheca Publica do Estado, afim de vos dignardes de mandar pagar ao conservador d'aquella repartição Agnello Honorio B. de Menezes a importancia correspondente áquellas despezas relativas ao mez de Dezembro proximo findo.

— Ao Questor interino.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro das Relações Exteriores em aviso de 24 de Dezembro ultimo communicou ao Sr. Dr Governador do Estado que por motivos de ausencia temporaria do Sr. Emilio de Barros, consul geral de Venezuela, com jurisdição em toda Republica, assumio a gerencia do respectivo consulado o Sr. Rodolpho F. Nunes.

— Ao mesmo.—Tendo o chefe da commissão central de estatistica solicitado ao Exm. Sr. Dr. Secretario copias das portarias pelas quaes foram creados os districtos policiaes do municipio desta capital, e não existindo no archivo annexo a esta secretaria os que se referem aos primeiro districto da freguezia de S. José, ao de Santo Antonio, Torre, Poço da Panella e Varzea, rogo-vos digneis remettel-as a esta directoria com a possivel brevidade.

Expediente do Dr. Governador do Estado, de 8 de Janeiro de 1895

Officios:

Ao commandante interino do 2° districto militar.—Accusando o recebimento do vosso officio n. 40 de 7 do corrente em que me scientificastes haver assumido na mesma data o exercicio interino do commando do 2° districto militar, por ter sido transferido para o 3° o Sr. General de Brigada Sebastião Raymundo Ewerton, agradeço-vos a fineza da communicação e asseguro-vos que serei solicito em prestar vos os meus serviços.

— Ao Dr. Francisco Luiz C. de Andrade, Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Accusando a recepção do vosso officio datado de hoje e inteirado de haverdes sido reeleito hoje mesmo Presidente desse Tribunal, tenho a dizer vos que me encontrareis sempre prompto a prestar-vos o auxilio que deste governo necessitardes para o bom desempenho do vosso corpo.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 8 de Janeiro 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino resolve nomear Antonio Alves Barbosa de Aquino para o cargo de subdelegado do 3° districto do Municipio de Jaboatão, ficando exonerado o actual.

Officios:

Ao Secretario da Fazenda.—Communico vos, para os devidos fins, que em data de 29 de Dezembro proximo findo assumio o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Alagôa de Baixo, o bacharel Augusto Sylvio Barreto, para o qual foi nomeado por portaria de 13 daquelle mez.

— Ao Promotor Publico do Municipio de Ouricury—Remettendo copia do officio do Juiz de Direito interino desse Municipio de 15 de Outubro do anno passado, do qual se verifica que o Presidente do Concelho do mesmo municipio nega-se a expedir os titulos de eleitores a cidadãos que se acham qualificados, e, como quer que semelhante procedimento seja evidentemente abusivo, recommendo-vos, de accordo com o parecer, junto tambem por copia, do Dr. Procurador Geral do Estado de 31 de Dezembro findo, n. 12, que procedais contra o Presidente daquelle Conselho na forma da lei.

— Ao Prefeito do Municipio de Palmares.—Com a copia inclusa do Avizo de 1 de Janeiro de 1893, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, respondo ao telegramma de 20 de Junho do anno passado em que consultais a quem cabe presidir a commissão municipal: se ao Prefeito ou ao Presidente do Concelho, chamam a vossa attenção para o final do citado aviso.

— Ao Presidente e mais membros do Concelho Municipal de Aguas Bellas.—Accuso recebido vosso officio de 4 de Dezembro findo em que me communicastes haver assumido, nessa data, o exercicio dos cargos para que fostes eleitos em 10 de Dezembro ultimo.

— Ao Sr. Salustiano Cavalcanti de Albuquerque Araçá, Prefeito do Municipio de Aguas Bellas.—Accuso o recebimento do officio de 4 de Dezembro ultimo em que me communicais haver assumido nessa data o exercicio de Prefeito desse Municipio.

Expediente do Director da 1ª Directoria de 8 de Janeiro de 1895

Ao Questor Policial interino.—O Dr Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda transmittir vos para os fins convenientes, copia da informação prestada pelo Prefeito do Municipio de Jaboatão, a respeito do assumpto de que tratastes em officio n. 662 de 22 de Dezembro findo.

Ao Promotor Publico do Municipio de Rio Formoso. O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda transmittir vos, em resposta ao vosso officio datado de 2 do corrente, o officio circular de 3 de Julho do anno proximo findo dirigido pelo Governador do Estado dos Juizes de Direito, Promotores, Presidentes dos Concelhos Municipaes e Collectores, ficando assim satisfeito a requisição constante do dito officio.

— Ao Dr. Antonio Florentino de Barros Correia, Juiz do 2° districto do Municipio de Aguas Bellas.—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda accusar a recepção de vosso officio datado de 20 de Dezembro do anno proximo findo, em que communicastes haver assumido na mesma data o exercicio do cargo de Juiz do 2° districto desse Municipio.

— Ao Dr. Nicolau Cavalcante de Siqueira Juiz do 1° districto do Municipio de Aguas Bellas.—O Sr. Dr. Secretario de Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a quem foi presente o vosso officio datado de 20 de Dezembro do anno proximo findo, manda dizer vos que fica inteirado de haverdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz do 1° districto desse municipio, para o qual fostes ultimamente eleito.

Edital:

De ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, são convidados os concurrentes ao fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, a comparecerem nesta Secretaria no dia 9 do corrente a 1 hora da tarde, a fim de assistirem a abertura das respectivas propostas.

Expediente do Director da 2ª Directoria do dia 8 de Janeiro de 1895

Officios:

Ao Presidente do Concelho Municipal de Nazareth.—Em resposta ao vosso telegramma de hoje, remetto-vos, de ordem do Sr. Dr. Secretario, dez exemplares impressos das Instrucções expedidas com o decreto de 11 de Dezembro findo para as eleições a que se tem de proceder no dia 10 do corrente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Despachos do dia 6 de Fevereiro de 1895

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio da Victoria, pedindo para ser provido em um dos officios do commercio.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do commercio.

Furriel David Gomes de Magalhães, commandante do destacamento de Cabrobó, pedindo providencias, afim de ser-lhe paga a importancia do fornecimento d'agua e luz que fez ao mesmo destacamento, a contar de 1 de Agosto do anno passado a 5 de Janeiro ultimo.—Informe o commandante do 1.° corpo policial,

Jacintho de Barros Correia, ex praça do antigo corpo de policia provisorio, pedindo por certidão os seus assentamentos de praça.—Informe o commandante do 1.° corpo policial.

Joaquim Antonio dos Santos Chaves, musico do 1.° corpo policial, pedindo baixa.—Nesta data é o commandante do corpo autorisado a dar baixa ao peticionario.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 30.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Fevereiro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Hygino Accioly de Oliveira, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Rodrigues Esteves, conhecido por Manoel Lombriga para averiguações policiaes; e Samuel Apolinario da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de São José, José Crioulo para averiguações policiaes.

—Communicou-me o delegado do municipio de Goyanna, que no dia 13 do mez findo uma força municipal composta de 4 praças ao mando do sargento José Luiz de Miranda ao regressar de uma diligencia espancou e ferio a Manoel Jacintho de Oliveira, Manoel Baia, Marcolino Pereira dos Santos, Rufino Rodrigues de Carvalho Augusto José Venancio e João Miguel dos Santos.

Das vistorias a que se procedeu verificou se serem graves os ferimentos dos dous primeiros e leves os demais.

Contra os delinquentes foram feitas as diligencias legaes.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 7 de Fevereiro de 1895

Antonio Candido de Lima. Companhia Pernambucana, a mesma, a mesma, a mesma.—Escripture-se.

A mesma, Emilia Etelvina dos Santos Machado, Marcolino José da Paixão, Pereira & C.—Informe o Sr. Dr sub director da Contabilidade.

Ferreira Rodrigues & C.—A' secção do contencioso.

Bacharel Luiz Rodrigues Villares.—Venha por intermedio do Sr. Dr. Secretario da Justiça.

Servindo de protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente do dia 7 de Fevereiro de 1895

Pelo Dr. commissario do 3° districto, fica intimado o Sr. Santos, proprietario do açougue em Paulista, para no prazo de 30 dias remover o dito açougue da palhoça em que está, para a casa conveniente e de accordo com as posturas municipaes, ficando sciente de que as casas destinadas a açougues, não podem servir de habitação a pessoa alguma; ficando o mesmo senhor sujeito ás penalidades da lei, na falta do cumprimento da intimação.

Pelo mesmo Dr. commissario foram consideradas em condições hygienicas para serem habitadas as cento e quartose casas destinadas á residencia de operarios e suas familias, de propriedade da Companhia de Tecidos Paulista.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 7 de Fevereiro de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Libanio Candido Ribeiro.—Deferido.

Pery & Coelho.—Deferido, para ser armado o barracão do lado do norte da praça da Republica.

Joaquim Augusto dos Reis.—Satisfeito o parecer da Contadoria faça-se a transferencia.

José Joaquim da Silva Rego.—Em vista da informação do superintendente da Hygiene nada ha que deferir.

José de Azevedo Antunes Guimarães.—Sim, limitando se ao requerido.

Affonso Maia & C. Concede-se, limitando-se unicamente ao trabalho indicado.

Anna Maria da Conceição.—Deferido, de accordo com o parecer do engenheiro municipal.

Abaixo assignados Joaquim Pinheiro e outros.—Concede-se, limitando-se unicamente ao que pedem.

Manoel Pardal Garcia.—Deferido, em vista da informação da secretaria.

Manoel Olympio Cesar.—Concede-se, satisfazendo o parecer da Contadoria.

Companhia de Seguros Mutuos contra fogo.—Pagando o que deve, e os impostos do exercicio corrente faça-se a transferencia.

Manoel Antonio Esteves.—Pago o emolumento respectivo faça se a transferencia.

José Aniceto dos Reis.—Indeferido, em vista da informação da Contadoria.

José Pereira de Amares.—Deferido, em vista do parecer da Contadoria.

Arthur Balbino dos Santos.—Em vista da informação do fiscal e parecer da Contadoria, dê se a baixa requerida.

Joaquim Francisco do Rego.—Depois de satisfeito o parecer do fiscal e da Contadoria, faça se a transferencia.

Emilio Marinho de Castro Reis, Carolina Pinto de Magalhães.—Deferido, quanto ao exercicio corrente em vista da informação do lançador.

Antonio da Silva & Irmão e Avelino Pinto dos Santos.—Pago o respectivo emolumento e os impostos do exercicio corrente faça-se a transferencia.

Azevedo & C. e Manoel José Martins.—Satisfaça o parecer do engenheiro municipal.

Francisco Caetano Januario, Luiz Ignacio de Andrade Lima e Joaquim Albuquerque & C.—Deferido, pagando o respectivo emolumento e os impostos do exercicio corrente.

Joaquim Alves da Silva, Joaquim José de Araujo, Elvira Libania do Nascimento, Jesuina Maria da Conceição, Diana Amelia da Silva, João Gonçalves de Araujo, Martins & Gomes, Francisco Roberto de Araujo, Augusto Tancredo de Almeida, Luiza Francisca do Sacramento, Antonio Araujo & Albuquerque, David Law e José Rodrigues da Paixão.—Concede-se pagando o respectivo imposto.

Joaquim Emydio Carneiro de Albuquerque e Thomaz Cantuaria de Barros.—Averba se.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1895.

O porteiro,
F. Nogueira Cabral.

EXTERIR

EUROPA

Portugal

O que ha?—Situação dos negocios em Africa—Reformas compensativas no exercito—Considerações a respeito—Fallecimento dos generaes Abreu e Souza e Moreira—A sentença do juiz de Anadia. Colonia portugueza no Brazil e o conselheiro Augusto Castilho—Brilhante epilogo da questão Castilho na carta do seu patrono.

Um jornal extrangeiro dos mais autorisados que passa por muito informado pelas chancellarias, diz o «Commercio de Portugal» acaba de publicar a seguinte nota:

«Negociações muito importantes estão actualmente pendentes entre o Foreign Office e Portugal. Relacionam-se com Moçambique e são de natureza a modificar profundamente a administração d'esta colonia portugueza».

Esta informação tão laconica como expressiva não é evidentemente sem fundamento, e a inesperada partida do Sr. conselheiro Antonio Ennes para Moçambique, ao que parece com poderes extraordinarios até ao ponto de assumir o governo da provincia, a retirada tambem inesperada do governador geral Magalhães, certas noticias que tem transpirado em publico, justificam até certo ponto esta convicção.

Mas o que ha?

Contrastando com a actividade de M. Cecil Rhodes e dos seus agentes, com o manifesto interesse que o Foreign Office está hoje mais do que nunca evidenciando em todas as questões relativas ao dominio britannico na costa oriental, com o accordo celebrado em Londres a proposito da Zambezia, facto da maior gravidade, temos a assombrosa tranquillidade do governo portuguez, a quem estes e outros factos parecem preoccupar pouco.

A cinco annos que se deu o «ultimatum» britannico, ha quatro que se concluio o tratado luso britannico e n'este longo periodo o que é verdade é que temos estado constantemente em cheque e que temos perdido terreno em toda linha, material e moralmente fallando.

Do que nos deixaram nada temos assegurado, na costa oriental nem na costa occidental, onde temos o «hinterland» ameaçado por todos os lados; e a annexação da Lunda está em projecto ha mais de quatro ou cinco annos.

No norte e no sul da provincia de Moçambique a situação é muito melindrosa, difficil e arriscada, sendo que cartas particulares d'alli chegadas não deixam a esse respeito illusão alguma, tanto mais quando as suas informações estão explicadas pela linguagem dos jornaes inglezes e allemães.

Temos ouvido fallar em varios projectos relativos a administração da provincia de Moçambique; mas os taes projectos não apparecem. A creação do governo geral de Zambeze, com séde em Quelimane, a autonomia do districto de Lourenço Marques, sobre as bases do malogrado decreto do Sr. conselheiro Julio de Vilhena, organisando no Estado da Africa Oriental (30 de Setembro de 1891) não nos parece cousa que dependa de longas vigilias e de penosas lucubrações.

E' certo que sob o ponto de vista de defensa dos interesses coloniaes, a direcção superior da administração ultramarina desde Fevereiro de 1893 tem sido das menos habeis e cuidadosas e tambem das mais desastradas e infelizes a todos os respeitos.

Não tem sido sómente inhabil tem sido mesmo imprevidente; porque se alguns factos não a justificam aos olhos de muitos, estamos convencidos de que outros de mais sensivel evidencia não tardarão a demonstral-a, em vista da noticia que acima fica consignada.

Mas o que ha?

Por agora fica sem resposta esta interrogação que mais logo terá por ventura solução. No entretanto asseverão que o governo não tem negociações entaboladas, nem pensa em as entabolar, com a Inglaterra, acerca de Moçambique, desejando apenas assegurar o «statu quo» na Africa Oriental, em harmonia com as declarações que fez no parlamento.

A' proposito de negocios da Africa, sabe-se que os rebeldes Lamequitos foram derrotados, perdendo 14 povoações fortificadas, e muitas outras, tendo muitos mortos, entre elles 16 chefes.

As nossas forças não tiveram perdas e a ordem ficou restabelecida.

Jornaes de Paris de 11, chegados a Lisboa a 13, noticiavam que haviam recomeçado as hostilidades entre os rebeldes cafres de Mahazuli e as tropas portuguezas aquarteladas em Lourenço Marques, cujo governador recusou o auxilio que lhe offereceu o commandante de um dos navios de guerra allemães, ancorados em Delagoa-bay.

Mas até ás 2 horas da tarde d'aquelle dia ultimo nada constava a tal respeito no gabinete do Sr. ministro da marinha e á noite asseguraram-nos ser completo o socego de Lourenço Marques.

A guarnição vigilante tem feito successivos reconhecimentos nos suburbios.

Consta que a corveta «Affonso de Albuquerque», chegou a Moçambique, conduzindo o Sr. conselheiro Antonio Ennes.

Em recente brochura do Sr. Eduardo de Noronha, sob titulo de «Rebellião dos indigenas em Lourenço Marques», escripto que revela estudo consciencioso das condições e situação em que se acha a colonia de Lourenço Marques, das tentativas feitas pela população avassalada contra a autoridade portugueza e das circumstancias em que Portugal póde, empregando a força, affirmar o seu dominio naquella colonia, leem-se estas conclusões que o autor tira da actual situação politica de Lourenço Marques:

«Esta situação é das mais melindrosas. Sobre o districto, como sob e uma cubiçada presa, esvoaçam de garras abertas as ambições de Inglaterra, da Allemanha, do Transwaal, e indirectamente da Hollanda.

Se Portugal quer conservar realmente aquella colonia, manter as suas tradições historicas, desempenhar um papel proeminente na Africa do Sul, affirmar o seu dominio de uma forma energica e decisiva, tem em primeiro logar que tornar autonoma de Moçambique a sua administração e em seguida manter alli uma guarnição en-

ropeia, assás forte para reagir contra qualquer eventualidade, por extraordinaria que pareça.

Se o governo pensa em dar a exploração do caminho de ferro a particulares, para pagar qualquer indemnisação; se pensa em hypothecar os rendimentos publicos ou entregar a administração geral a uma companhia, então é melhor vender o districto.

Ha quem o pague por avultada somma.

Não é a rebellião dos negros, por perigosa que seja, que é necessario temer; é a diplomacia europeia, as partilhas e compensações que se combinam nas chancellarias das grandes potencias.

O gabinete de S. James retrahiu-se, sem protestos nem aggressões da imprensa, perante a occupação de Madagascar pelos francezes, o Transwaal está momentaneamente satisfeito com a Swaziland; se se arranja qualquer cousa para a Allemanha, certo é que a Inglaterra terá a parte do leão.

Pensar emquanto é tempo.

Ou vender depressa e caro, ou prover de prompto remedio ».

— Por força da applicação das disposições do recente decreto compulsorio, serão reformados no corrente anno os generaes Jorge Candido Pinheiro Furtado, presidente do tribunal superior de guerra e marinha; Carlos Ernesto Arbués Moreira, director dos trabalhos geodesicos; Henrique José Alves, commandante da 2ª divisão militar; José F. Pereira da Costa, director geral da secretaria da guerra; Claudio Chaby, commandante da 3ª divisão militar; Luiz de Souza Folque, commandante da Escola do exercito; e Sebastião Lopes Calheiros, presidente da commissão de limites do reino.

Todos estes generaes já attingiram o limite de idade designado no anno de 1895, com excepção do Sr. J. Frederico Pereira da Costa que o attinge em 10 de Outubro, tendo portanto de ser reformado ainda no corrente anno.

Vão ser tambem reformados os generaes Scarnichia e Cunha Pinto, officiaes distinctos da arma de infanteria.

O general Maciel a quem foi dado o commando da 1ª divisão, será reformado no proximo anno, por attingir o limite da idade.

A reforma do general Jorge Candido causou desagradavel impressão geralmente a começar dos circulos militares.

Valido, com cerca de 66 annos de vida publica e uma larga e honrada folha de serviços, tendo se sempre distinguido pela sua correcção pela sua lealdade, pelo exacto e fiel cumprimento do seu dever, com 84 annos de idade, entendeu o Sr. ministro da guerra, entendeu o governo, que este venerando official, ultimo representante da valente guarnição da Terceira em 1829 e dos ultimos legionarios da liberdade sobreviventes, gloriosa e respeitavel reliquia de uma geração briosa, altiva e valente, que foi exemplarissima no cumprimento dos seus deveres e que arriscou a vida para libertar a nação, devia ser retirado do alto posto que occupava á frente do exercito para abreviar a promoção dos irrequietos e ambiciosos collaboradores do Sr. ministro da guerra e do proprio Sr. ministro da guerra!

Que importa o seu passado? Que importa ter servido com o imperador? Que importa ter arriscado a vida desde os 18 annos pela patria e pela liberdade? Que importa que tenha ao peito medalhas que já na actividade nenhum outro official póde exhibir?

Isso são velharias e o que é novo, o que é moderno, é fazer carreira heroica nas commissões de secretaria, pairando nas camaras, fazendo «pic nics» militares, obtendo grã cruzes por favor de chancellarias. O mais... é historia! Conclue o «Commercio de Portugal» em um seu artigo.

A mesma folha a proposito teve ensejo de lançar estas palavras:

« E' caso para temer, se o Sr. ministro da marinha, imitando o seu collega da guerra, começa a mandar para casa officiaes superiores da armada, augmentando por esta fórma a despesa publica, que já é consideravel com a verba de officiaes reformados!

Onde iremos parar com tanto esbanjamento e que novos e pesados sacrificios estarão reservados ao pobre contribuinte? !

Pedimos ao Sr. Ferreira de Almeida, que attente bem nas consequencias que teve a escandalosa reforma do seu collega Pimentel Pinto, chamada do limite da idade, pondo de máo humor, para não dizermos indignado, todo o exercito, e a tal ponto, que as folhas ministeriaes já começam a prometter como premio de consolação, que o parlamento poderá vir ainda a alterar aquella mistifica obra.

Veja como o Sr. ministro da guerra, o intrepido reformador, começa a empallidecer e se prepara para recuar. E' que, apezar de todas as suas prosapias, comprehendeu que não se escarnece impunemente de uma corporação respeitavel como é o exercito, e que o Segura, que tambem foi general, morreu de velho...

Mas pensando bem na tal proeza, está nos parecendo que a affronta feita pelo Sr. Pimentel Pinto aos seus camaradas com a inepta reforma, aggrava-se com a zombaria da promessa da intervenção das camaras, quando ellas estão fechadas, e sabe Deus por quanto tempo!

Salvo se é por causa do descontentamento manifesto do exercito, que se diz que o parlamento se abrirá em Março proximo, não se fallando já, nem em dissolução nem em nova lei eleitoral.

Ora, se é ao exercito, que o paiz vae dever o valioso e assignalado serviço de ser restabelecido o imperio da lei, é caso para se lhe fazer uma ovação ruidosa, porque bem merece.

Mas se elle ainda precisa do auxilio da marinha de guerra para esse acto patriotico, então que não se demore o Sr. Ferreira de Almeida em fazer as annunciadas reformas dos seus camaradas mais antigos, porque, para salvar a liberdade e termos camaras abertas, são poucos todos os sacrificios, e quanto mais cedo elles se fizerem, mais breve teremos restabelecidas as boas praticas do systema representativo, que cremos ser ainda o que rege em Portugal, se bem que temporariamente suspenso. »

— Falleceu o antigo ministro general João Chrysostomo de Abreu e Souza.

Todos os jornaes prantearam em artigos mui sentidos a morte do honrado general e homem politico, assignalando o seu entranhado amor pelas instituições liberaes, a sua dedicação e lealdade pela patria, e pelo rei.

Com effeito, é um amigo de menos que fica tendo a monarchia, por cuja sustentação ainda ha pouco batalhou, pugnando pelas liberdades publicas ameaçadas.

O general João Chrysostomo tem uma extensa biographia politica e militar.

Deputado da nação, ministro das obras publicas (1864) mais tarde ministro da guerra (1879) e depois presidente do conselho de ministros e ministro da guerra, n'uma conjunctura bastante melindrosa e difficil, (1890-1891), o Sr. general Abreu e Souza distinguiu-se e assignalou-se sempre pelos seus sentimentos liberaes, como pelo seu zelo e pela sua dedicação pelos bons principios, dando repetidas e irrefragaveis provas de lealdade e de affecto pelas instituições.

Se a patria teve nelle um servidor leal, a dynastia mereceu-lhe sempre uma sympathia e uma devoção tão sincera como desinteressada, encontrando-o sempre a seu lado, em todas as conjuncturas, ainda as mais arriscadas e perigosas.

Era conselheiro de estado effectivo, par do reino, ajudante de campo honorario de S. M. el-rei, vogal effectivo da junta consultiva das obras publicas e minas, grã cruz das ordens militares portuguezas da Torre e Espada e de S. Bento de Aviz e da Aguia Vermelha da Prussia, commendador das ordens de Christo e de Aviz, condecorado com as medalhas das campanhas da liberdade (alg 2), de bons serviços, valor militar e comportamento exemplar; havia nascido em 27 de Janeiro de 1811, estando por isso a completar 84 annos de idade.

Pertencia á arma de engenharia e sentara praça em 1833, tendo em 1885 attingido o posto de general de divisão.

Tambem finou-se o general Moreira, commandante da 1ª divisão, distincto official e valoroso soldado.

El rei mandou o seu ajudante Sr. Duval Telles dar pesames ás familias dos generaes Abreu e Souza e Moreira.

— Tem causado impressão a sentença do juiz de Anadia, com relação á cobrança de impostos.

A «Tarde» occupa-se da grave questão, dizendo que o juiz commetteu um abuso de autoridade, porque a Carta não dá ao poder judicial attribuições de julgar da conveniencia ou legitimidade das dictaduras; e conclue que o juiz exorbitou, errou e abusou.

Diz-se que este magistrado será demittido da comarca.

A sentença foi proferida nos autos de embargos oppostos pelo Sr. conselheiro José Luciano de Castro ao processo de execução fiscal que lhe moveu o escrivão de fazenda de Anadia, por S. Exc. se recusar ao pagamento da contribuição predial do anno de 1893, fundando esse recurso no facto de não ter sido o parlamento, como determina a Constituição do Estado, mas um simples decreto dictatorial, que autorisou a cobrança dos impostos directos.

O final dessa sentença é o seguinte:

Attendendo a que a divisão e harmonia dos poderes politicos é o principio conservador dos direitos dos cidadãos e o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias que a constituição offerece, Carta Constitucional, art. 10.

Attendendo a que só ao poder legislativo compete a votação annual dos impostos, obrigando as leis que os estabelecem sómente por um anno —Acto Addicional á Carta Constitucional, art. 12.

Attendendo a que nos expostos termos o poder executivo autorisando e ordenando pelo referido decreto de 28 de Junho de 1894, a imposição e cobrança dos impostos do anno economico de 1894 a 1895, nos quaes se comprehende a quantia exequenda, se arrogou o poder que lhe não competia, promovendo assim a desharmonia entre os poderes constituidos pela lei fundamental,—Citada Carta Constitucional, art. 10.

Attendendo a que pela mesma lei fundamental do Estado, Carta Constitucional, art. 145) é garantida a individualidade dos direitos civis e politicos do cidadão, que tem por base a liberdade, a segurança e a propriedade; de fórma que (§ 1º) nenhum cidadão póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei e nenhuma ha que obrigue o embargante ao pagamento da contribuição exequenda,

Nos termos expostos e disposições citadas, julga procedentes os embargos e improcedente e nulla a execução. Sem custas por ser dellas isenta a Fazenda Nacional embargada.

Vai publicada em mão do escrivão.

Anadia, 27 de Dezembro de 1894.—Joaquim Correia da Rocha Martins.

A «Tarde» escreveu novo artigo para sustentar a sua doutrina de que a «decisão» proferida pelo juiz de Anadia é contraria ao direito constitucional e mais leis do reino; ao passo que o «Credito» sustenta a doutrina «ex-adverso», mantida na sentença.

Dizia a citada folha:

« O art. 12 do Acto Addicional á Carta é ainda lei do paiz, e esse artigo attribue as côrtes, e «só a ellas», a faculdade de votar impostos.

Logo, arrogando-se attribuições que só as côrtes competiam, o governo, isto é, o poder executivo, violou a harmonia dos poderes politicos do estado; e bem procede a magistratura judicial, que encarna um desses poderes, não aggravando, antes rectificando com a sua autoridade e acção o desequilibrio, dahi resultante.

— Noticia o *Dia* que a colonia portugueza no Brazil, abriu uma subscripção, que já está em 80 contos, para com o seu producto offerecer-se um presente ao illustre official de marinha Sr. Augusto de Castilho.

Consta que virá a Portugal uma grande commissão, com o fim de, em nome dos portuguezes residentes nessa republica, fazer o offerecimento.

O processo desse distincto marinheiro registra com brilhante epilogo o desinteresse com que se houveram os Drs. Alves de Sá e Lopes Vieira para com os Srs. Augusto de Castilho e Annibal Oliver, dos quaes foram patronos esclarecidos e devotadissimos.

No fim da causa o Sr. Augusto Castilho não podia deixar de proceder como procede todo o cliente para com o seu advogado; mas bastou uma leve referencia, para sobresaltar o espirito delicado do Dr. Alves de Sá e leval-o a escrever-lhe uma carta concebida nestes termos:

« Meu prezado amigo— Anda-me, desde hontem, uma cousa apesar no espirito, que vou desencarregar já, pedindo lhe me desculpe.

Disse-lhe hontem que ia agora arranjar as minhas cousas o escriptorio para conseguir uns dias de descanço—e que depois trataria mais de maldita prosa da questão financeira, como lhe chamou.

Cumpre-me, porém, explicar-lhe, que não me referi a honorarios, pois estes não os tenho nem os posso ter, nesta causa.

Não é favor, nem desistencia, que seriam offensivos para mim e para V. Ex.: é que eu não devo profissionalmente receber dinheiro por uma causa nacional, onde se debatia a honra do nosso Portugal e da nossa marinha.

As ultimas palavras que se ouviram naquella sala (enorme moralmente) foram as minhas, ao fechar os debates: Viva a Patria!

Eu ficaria deshonrado se dissesse estas palavras por dinheiro.

Não é preciso dizer mais V. Ex.ª que de tão perto fiquei conhecendo, sente e entende tudo isto muito bem.

Perdôe-me, se com esta carta mesma, por ventura desnecessaria, o melindre de qualquer modo; mas a idéa de que por mais um minuto ficasse no seu espirito a duvida que fosse, a respeito disto, opprimia-me insupportavelmente.

O nome de Castilho não devia ser defendido por um nome deshonrado e vilão.

Quando recebi o meu, de meu pae, como V. Ex.ª o seu, do seu grande poeta, estava capaz de se ligar ao seu. Se agora procedesse de outro modo, os dous nomes não se poderiam conjunctar dignamente.

Aqui está, pois, como espero continuar a merecer a sua amizade *malgré ceci*

C. de V. Exc.—14 de Janeiro de 1895.—Dr. *Eduardo Alves de Sá* »

ESTATISTICA COMMERCIAL

Mez de Janeiro de 1895

O balanço geral do mez, comparado com o do seu homologo de 1894, não foi satisfactorio, posto que em absoluto fosse bom.

A exportação foi menor em valor quer em assucar e algodão, quer em diversos productos, e foi maior em alcooes, mel e couros. Entretanto, em peso ou quantidade só foi menor em algodão, sendo em geral maior á respeito dos demais productos.

A differença total para menos no valor de toda a exportação, comparado com o de Janeiro de 1894, elevou-se a 808.007$840, figurando como as maiores parcellas negativas a do algodão por 514.825$640 e a do assucar por 359.276$640. Em contraposição a aguardente deu um excesso de....... 62.894$200 e o alcool o de 43.450$250.

E' que, com excepção do mel, os preços dos principaes artigos estiveram em baixa relativamente aos de Janeiro de 1894, sendo essa baixa de: 510 réis em 15 kilos de assucar; 1$200 em 15 kilos de algodão: 3$500 em pipa de aguardente: 11$500 em pipa de alcool; e 105 réis por kilo de couros seccos salgados.

Taes differenças de preço ainda mais notavel tornaria a differença total do valor da exportação se esta não tivesse crescido em relação á de 1804: no assucar 1.907 toneladas, em aguardente 496 pipas, em alcool 445 pipas, em mel 27 pipas e em couros 63 toneladas metricas.

E' confrontando esses algarismos e pesando-os devidamente que se chega á synthese de que a exportação de Janeiro proximo findo, tomada em absoluto, foi bôa, embora o seu valor seja inferior ao da de Janeiro de 1894.

Quanto á importação, dous factores põem patente a inferioridade da de Janeiro ultimo em relação á de Janeiro de 1894. Com effeito, tanto o decesso da renda aduaneira, como o acervo dos productos entrados pela Alfandega, confirmam a proposição, corroborando o asserto em principio enunciado de que o balanço geral do mez de Janeiro proximo findo foi bom em absoluto.

Eis os algarismos em que nos apoiamos:

***

Foram arrecadadas as seguintes rendas

Alfandega, federal

Janeiro de 1895	1.554:757$866
» » 1894	1.946:781$402
Menos em 1895	392:023$536

Estado de Pernambuco

Janeiro de 1895	524:885$799
» » 1894	510:231$253
Mais em 1894	14:654$546

***

Oscillou a taxa cambial entre....... 10 1/16 e 10 15/16 d. por 1$000 sobre Londres.

***

A taxa dos descontos na praça foi de 10 á 12 %.

***

Foram negociados na Bolsa os seguintes titulos:

20 apolices federaes de 1:000$000, á 1:016$000 ou com o agio de 1,6 %.

70 apolices de estaduaes de 1:000$, ao par.

110 acções do Banco de Pernambuco, valor realisado de 40$, à 55$000 ou com o agio de 62,5 %.

400 acções do Banco Popular, valor realisado 10$, à 12$000 ou com o agio de 20 %.

50 Debenturês da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, valor de 200$000, ao par.

50 acções da Companhia de Tecidos Paulista, valor de 200$, á 208$ ou com o agio de 4 %.

20 acções integralidas da Companhia Powder Factory, de 200$, á 210$ ou com o agio de 5 %, e 2) não integralisadas, valor de 150$, á 160$ ou com o agio de 6,66 %.

***

Entraram no porto do Recife:

Do exterior:

31 vapores lotando	49.924	toneladas
17 navios »	6.017	»

Do interior:

25 vapores lotando	29.744	»
15 navios »	2.245	«

Dando para total das entradas:

Jan. de 95— 88 emb.	com 87.930	ton.
Jan. de 94— 89 « »	89.894	»
Menos 95— 1 » »	1.964	»

Sahiram:

Para o exterior:
17 vapores.
17 navios.

Para o interior:
40 vapores.
23 navios.

Dando para total de sahidas:

Janeiro de 95 — 97	embarcações.
» » 94 — 99	»
Menos em 95 — 2	»

***

EXPORTAÇÃO

Foi esta a exportação:

Assucar

Entradas:

Janeiro de 1895	494.416	saccos
» » 94	332.353	»
Mais em 1895	162.063	»

Exportado:

Para o exterior	5.633.664	kilos
» » interior	18.286.110	»
Janeiro de 1895	23.919.774	»
» » 94	22.012.231	»
Mais em 1895	1.907.543	»

Paeço médio por 15 kilos:

Janeiro de 1895	3$060
» » 94	3$570
Menos em 1895	$510

Valor da exportação:

Janeiro de 1895	4,879.633$900
» » 94	5,238.910$740
Menos em 1895	358.276$650

Aigodão

Entradas:

Janeiro de 1895	21.894	fardos
» » 94	36.392	»
Menos em 1895	14.498	»

Exportados:

Para o exterior	130.949	kilos
» » interior	904.261	»
Janeiro de 1895	1.035.210	»
» » 94	1.752.979	»
Menos em 1895	717.769	»

Preço médio por 15 kilos:

Janeiro de 1895	9$500
» » 94	10$700
Menos em 1895	1$200

Valor da exportação:

Janeiro de 1895	735.633$000
» » 94	1,250.457$640
Menos em 1895	514.824$640

Aguardente

Entrada:

Janeiro de 1895	3.572	pipas
» » 94	3.028	»
Mais em 1895	544	»

Exportada;

Para o exterior	880	litros
» interior	1,558.571	»
Janeiro de 1895	1,559.451	
» » » 94	1,321.788	»
Mais em 1895	237.663	»

Preço médio por pipa:

Janeiro de 1895	146$500
» » 94	150$000
Menos em 1895	3$500

Valor da exportação:

Janeiro de 1895	475.949$200
» » 94	413.055$000
Mais em 1895	62.894$200

Alcool

Entradas:

Janeiro de 1895	1.544	pipas
» » 94	1.054	»
Mais em 1895	490	»

Exportado:

Para o exterior	....	
» » interior	673.974	litros
Janeiro de 1895	673.974	»
» » 94	460.590	»
Mais em 1895	213.384	»

Preço médio por pipa:

Janeiro de 1895	257$500
» » 94	269$000
Menos em 1895	11$500

Valor da exportação:

Janeiro de 1895	301.555$750
» » 94	258.105$500
Mais em 1895	43.450$250

Mel

Exportado:

Para o exterior	1.520	litros
» » interior	19.320	»
Janeiro de 1895	20.840	»
» » 94	7.950	»
Mais em 1895	12.890	»

Preço médio por pipa:

Janeiro de 1895	107$500
» » 94	80$000
Mais em 1895	27$500

Valor da exportação:

Janeiro de 1895	4.666$500
» » 94	1.320$000
Mais em 1895	3.346$500

Couros

Entrados:

Janeiro de 1895	2.956
» » 94	3.841
Menos em 1895	885

Exportados:

Para o exterior:

Espichados	....	kilos
Seccos	105.156	»
Verdes	....	
Janeiro de 1895	105.156	»
» » 94	42.196	»
Mais em 1895	62.960	»

Preço médio por kilo:

	Esp.	Sec.	Verd.
Janeiro de 95	800 rs.	660 rs	430 rs.
» » 94	860 rs.	805 rs	470 rs.
Menos em 95	60	145	40

Valor da exportação:

Janeiro de 1895	69.402$960
» » 94	33.967$780
Mais em 1895	35.435$180

A demais exportação constou do seguinte:

Abacaxis, Ext.	1.100	
« Int.	1.800	
Arroz com casca, Int.	200	saccos.
Borracha, Ext.	7·796	kilog.
Cacáo, Ext.	2.400	«
Cal, Int.	10	barric.
Capillé, Int.	326	litros.
Caroç d'algodão Ext.	607.900	kil.
« « Int.	20.280	«
Carrapato, Int.	20.952	«
Carvão animal, Int.	4.090	«
Cera vegetal, Ext.	6.397	«
« « Int.	900	«
Cerveja, Int	52 barris e 30	caixas.
Cidra, Int,	5.137	litros.
Chapéos de carnaúba Int	1.700	
Cocos, Int.	151.300	
Cognac, Int.	2 918	litros.
Courinhos e pelles, Ext.	145.731	
Doces, Ext.	15	kilos.
« Int.	3.086	kilos.
Drogas e medicamentos Int.	285	vol.
Farinha de mandioca Int.	4.303	saccos
Feijão, Int.	31	«
Ferramentas, Ext.	1	daixa
Fio d'algodão, Int.	32	saccos
Frutas (mangas), Int.	10.000	
Genebra, Int.	8.335	litros.
Licores, Int.	230	«
Madeira, Int, 584 taboas e	6	cost.
Mel d'abelhas, Int.	10	latas.
Milho, Int.	207.430	kilos.
Moedas de ouro e prata, Ext	4.000$	
Oleo de mocotó, Int.	500	kilos.
Oleo vegetal, Int.	491	vol.
Palha de carnaúb, Int.	2.000	kilos.
Penas d'aves, Ext.	46	«
Perfumarias, Int.	2	vol.
Rapé, Int.	870	kilos.
Sabão, Int.	234.668	«
Sacos de estopa, Int	3.000	
Sebo, Int	3.150	«
Sementes de carnaúba Int.	600	«
Solla, Int.	1.000	meio
Tapioca, Int.	600	kilos.
Trapos, Ext.	1.997	«
Vassouras, Int	500	
Vellas, Int.	260	«
Vinagre, Int.	18.571	litros.
Vinho, de fructas, Int.	35.730	$

***

O valor dessa exportação é este:

Abacaxis	1.160$000
Arroz com casca	1.000$000
Borracha	12.212$900
Cacáo	2.400$000
Cal	60$000
Capillé	130$000
Caroços d'algodão	20.912$000
Carrapato	2 793$600
Carvão animal	4.090$000
Cera vegetal	8 998$400
Cerveja	1.160$000
Chapéos de carnaúba	340$000
Cidra	5.137$000
Cocos	15 130$000
Cognac	5.836$000
Courinhos e pelles	272.516$970
Doces	4.551$500
Drogas e medicamentos	5.700$000
Farinha de mandioca	34.420$000
Feijão	4 650$000
Fio d'algodão	1.600$000
Ferramentas	100$000
Fructas	1.000$000
Genebra	5.001$000
Licores	460$000
Madeiras	11.800$000
Mel de abelha	50$000
Milho	26.965$900
Moedas de ouro e prata	4.000$000
Oleo de mocotó	1 000$000
Oleo vejetal	4 910$000
Palha de carnaúba	200$000
Pennas d'aves	230$000
Perfumarias	200$000
Rapé	1.740$000
Sabão	93.867$200
Sacos de estopa	1.500$000
Sebo	1.890$000
Sementes de carnaúba	30$000
Solla	17.500$000
Tapioca	240$000
Trapos	47$880
Vassouras	50$000
Vellas	520$000
Vinagre	7.428$400
Vinho de fructas	36.730$000
Total	662.259$450
Idem em Janeiro de 94	701 292$240
Menos em Janeiro 95	79.032$790

***

O valor total da exportação foi o seguinte:

Assucar	4.879.633$900
Algodão	735.633$000
Aguardente	475 949$500
Alcool	301.555$750
Mel	4.666$500
Couros	69.402$960
Diversos	662.259$450
Total em Janeiro de 95	7.089.101$060
« « « « 94	7.897 108$900
Menos em Janeiro 95	808.007$840

***

IMPORTAÇÃO

Generos alimenticios, etc., etc.

Alhos - 246 canastras, vendendo-se de 280 à 320 reis por maunça.

Ameixas - 50 volumes.

Arroz—1:460 saccos, vendendo-se os 15 kilos de 3$800 á 4$600.

Azeite d'Oliveira—59 barris e 432 caixas, vendendo-se o galão de 5$300 à á 6$200.

Bacalhào —23:096 barricas e 1 caixa, vendendo-se a barrica de 30$ á 33$500.

Banha de porco—200 barris vendendo-se o kilo de 1$600 á 1$800.

Batatas—2085 volumes, vendendo-se a caixa de 6$500 á 7$500.

Biscoutos—60 volumes.

Café—1:932 saccos, vendendo-se os 15 kilos de 10$000 á 24$000.

Camarões - 2 volumes.

Canella—10 volumes, vendendo-se o kilo de 2$500 á 2$600.

Castanhas - 23 volumes.

Cebollas—1001 volumes, vendendo-se a caixa de 16$000 á 20$000.

Cerveja—1534 caixas vendendo-se a duzia de garrafas ou botijas de 14$000 á 20$000, conformea qualidade.

Cevada—15 volumes.

Cevadinha—10 volumes.

Chá—55 volumes, vendendo-se por kilogramma de 5$000 á 9$000.

Champagne—24 volumes.

Chocolate—5 volumes.

Cidra—664 volumes.

Cognac—312 volumes.

Cominhos—22 volumes, vendendo-se os 15 kilogrammas de 22$ á 25$,

Conservas—249 volumes.

Doces—26 volumes.

Ervilhas - 41 volumes.

Farinha lactea—25 volumes.

Farinha de mandioca—5000 saccos, vendendo-se de 6$000 á 9$000.

Farinha de trigo — 12:194 barricas, vendendo-se: a Americana de 21$ á 23$000, e a de Trieste e Hungria de 31$000 á 33$000.

Feijão—70 saccos, vendendo-se de 20$000 à 26$000.

Figos - 10 volumes.

Folha de louro 54 volumes.

Genebra — 160 volumes, vendendo-se a duzia de frascos ou botijas de 6$500 á 25$000.

Gomma de mandioca—50 volumes, vendendo-se os 15 kilos de 3$500 á 6$000.

Herva-doce—34 volumes. vendendo-se os 15 kilos de 22$ á 26$000.

Legumes 15 volumes.

Leite condensado—81 volumes.

Licores—49 volumes.

Manteiga — 1643 barris e 161 caixas, vendendo-se o kilogramma: da franceza em barril de 2$800 á 3$000; e de diversas em latas de 4$142 á 4$300.

Massas alimentares—132 volumes, vendendo-se a caixa de 10$000 á 12$.

Massas e conservas de tomate - 199 volumes

Passas 11 volumes, vendendo-se a caixa de 10$000 á 13$000.

Peixe de conserva 130 volumes.

Pimenta da India — 23 volumes, vedendo-se o kilo de 1$000 á 1$200.

Presuntos 37 volumes.

Provisões—286 volumes.

Queijos—405 volumes, vendendo-se os flamengos de 6$000 á 7$500.

Sagú—15 volumes.

Salpicões—5 volumes.

Sardinhas—218 caixas e 343 barris,

Tapioca—131 volumes, vendendo-se os 15 kilos de 5$200 á 6$000,

Toucinho—4 caixas e 45 barris, vendendo-se os 15 kilos de 21$ á 22$000.

Vinagre—10 pipas e 50 barris, vendendo-se a pipa do de Lisbôa, de 210$ á 225$000, e do nacional de 80$000 á 100$000.

Vinho—124 pipas, 1066 barris e 135e caixas, vendendo-se a pipa: do d4 Lisbôa de 390$000 á 400$000, e do da Figueira de 410$000 á 480$000.

Xarque — 12:685 fardos e 211:575 kilos, vendendo-se os 15 kilos: do nacional de 5$000 á 10$300; e o do Rio da Prata de 5$000 á 12$000.

Wermouth—295 volumes.

Wisky—83 volumes.

***

Diversos artigos

Alcatrão 60 volumes.

Alfafa—100 volumes.

Alfazema—10 volumes.

Alpista—5 volumes, vendendo-se os 15 kilos de 7$000 á 8$000.

Alvaiade—30 volumes

Barricas e barris vasios—5:826.

Barrilha—105 volumes.

Barro prova de fogo—50 volumes.

Brêo—50 barricas, vendendo-se de 18$000 à 28$000.

Cabos—54 volumes.

Cal—850 barricas.

Calçados—32 volumes.

Caroços d'algodão — 15 volumes, vendendo-se os 15 kilos de 500 á 600 reis.

Carvão de pedra - 9:612 toneladas, vendendo-se de 35$000 á 40$000 a tonalada.

Cavallos etc.—6.

Ceras diversas—158 volumes, vendendo-se os 15 kilos da vegetal de 15$000 à 22$000.

Chapéos—46 volumes.

Charutos—71 volumes.

Chumbo de munição 60 vollumes; em barra 20; em cannos 106 volumes.

Cimento—4155 barricas, vendendo-se cada uma de 11$000 á 16$000.

Cobre 63 - volumes.

Cordas—1 volume.

Courinhos e pelles 178 volumes, vendendo-se o cento 120$ á 240$.

Couros de boi - 166.

Drogas e medicamentos—1140 volumes.

Enxofre - 115 volumes.

Estanho=24 volumes.

Esteiras—187 volumes.

Estopa 232 volumes.

Farello — 500 saccos, vendendo-se de 3$500 á 5$000.

Ferro aceirado 110 cunhetes; em ancoras 20; em arcos 581; em barras 1037 e 867 feixes; em enxadas 96 volumes; em ferragens diversas... 5475 volumes; em fogões etc., etc. 602 volumes; em folhas de flandres 990 volumes; em formas para assucar 304 volumes; gusa 20 e 1½ toneladas; em pás 86 volumes; em pregos 15 volumes; em tonneis 20; em trilhos 4543; em machinas e apparelhos diversos 327 volumes.

Fio d'Algodão - 643 volumes.

Fumo—415 volumes, vendendo-se os 15 kilos de 20$000 á 45$000.

Garrafas, frascos, etc.—2300 e mais 1:176 volumes.

Gesso—2 volumes.

Graixa—8barris; vendendo-se os 15 kilos, de 9$ á 10$.

Joias—7 volumes.

Kerosene - 23:024 volumes, vendendo-se a lata de á 4$450.

Linhas—70 volumes.

Lona—5 volumes.

Louça 315 volumes, vendendo-se a giga da ingleza de 150$000 á 220$.

Madeiras — 1080 pranchões; 240 taboas; 7 volumes de remos, e 5389 peças diversas.

Marmores e pedras—263 volumes, e 1 barrica de pedras pomes.

Materiaes diversos—11565 volumes.

Mercadorias diversas—2:757 volumes.

Moveis—45 volumes.

Oleos - 221 volumes.

Papel—3339 volumes, vendendo-se a resma do de embrulho de 1$000 á 2$800.

Perfumarias - 15 volumes.

Phosphoros 329 volumes, vendendo-se a groza de caixinhas de 5$800 á 6$000.

Pianos—11 volumes.

Piassava—30 volumes

Pipas vasias—:3107.

Rapé—11 volumes.

Sacos vasios—12 volumes.

Salitre—260 volumes.

Sebo—20 barricas, vendendo-se os 15 kilos de 6$000 á 10$500.

Soda - 109 volumes.

Sola—75 volumes, vendendo-se meio da nacional de 6$ á 9$.

Tecidos diversos—12:556 volumes.
Tijolos—110 (prova de fogo).
Tijolos para facas—75 volumes.
Tintas—830 volumes.
Trapos—2 volumes.
Vassouras—36 volumes.
Vellas—357 volumes, vendendo-se o pacote das estrangeiras de 800 á 950; e á caixa das nacionaes de 10$000 á 12$500.
Vidros—582 volumes.
Zinco—13 volumes.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

FEVEREIRO

Dia 8

1635—Vindos do engenho Maciapi chegam ao Recife, o coronel Schkoppe, os majores Picard e Hyk com suas tropas e o conselheiro politico Schoth.

1647—N'um combate com os hollandezes é morto Francisco Rabello conhecido pelo appellido de Rabellinho.

Sigismundo van Schkoppe havia partido de Pernambuco para conquistar a Bahia, e não procurando atacar o inimigo, fel-o este, tendo a sua frente o bravo Rabello, um dos mais assignalados guerreiros pernambucanos.

No « anno historico portuguez de Fr. Francisco de Santa Maria » encontra se o seguinte:

« Foi o mestre de campo Francisco Rabello facilmente igual aos famosos capitães do seu tempo em valor e em prudencia, virtudes que raras vezes se costumam achar juntas em um sujeito. Chamaram lhe por antonomasia o Rabellinho por ser de menos avultada estatura, mas nella e nos espiritos era um novo Alexandre.

Podemos dizer que todo elle era coração e correspondiam ao coração as forças; occasião houve em que apertando nos braços um hollandez sem usar de outra arma, lhe espremeu e arrancou a alma do corpo.

O seu nome (ainda em diminutivo) augmentou sempre o alento de seus soldados e foi o terror dos inimigos. »

1837 Fallecimento do brigadeiro Bento Barroso Pereira senador por Pernambuco.

REVISTA DIARIA

Dr. Lauro Sodré—Em additamento ao que hontem dissemos sobre a passagem do illustre Governador do Pará, cumpre nos accrescentar que S. Exc. esteve no Palacio do Governo, onde almoçou na melhor convivencia com o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, e de onde sahio, acompanhado de amigos, para tomar o paquete em que seguia de viagem.

S. Exc. o Sr. Governador deste Estado não podendo acompanhar ao embarque o seu collega do Pará, attento o seu estado molesto, fez-se representar nesse acto pelo seu secretario particular. Ao Sr. Dr. Julio de Mello succedeu outro tanto.

As honras militares foram prestadas ao Sr. Lauro Sodré por uma guarda do 1º corpo de policia do Estado.

Alfandega—De hoje em diante pagará esta repartição os vencimentos dos empregados que não os receberam nos dias marcados na respectiva tabella.

Esses pagamentos começarão ás 10 horas da manhã e terminarão ás 2 da tarde.

Coronel Leoncio Ribeiro.—Communicaram-nos que no dia 4 do corrente, a officialidade do 2º batalhão de infanteria estadual, dirigiu-se em bonds especiaes, precedida da banda de musica do mesmo batalhão á casa de seu illustre e digno commandante, o Sr. coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, e alli, usando da palavra o tenente secretario João Alfredo Figueirôa, apresentou ao Sr coronel um retrato a oleo que a mesma officialidade havia mandado tirar e lh'o offerecia em prova da estima e apreço que dedicam ao seu chefe.»

« O mesmo Sr. coronel, agradecendo a todos com palavras enternecidas, fez sciente de que a prova de consideração e estima que naquelle momento lhe davam enchia-o de orgulho e desvanecimento, e que acceitava-a como se fosse feita a sua Exma. esposa, porquanto aquelle dia era o do anniversario de seu feliz consorcio; S. S. offereceu em seguida um copo d'agua a toda officialidade.

Eleição de Alagôas—A «Gazeta de Alagôas» publicou o seguinte resultado da eleição procedida ultimamente no mesmo Estado:

Resumo

Dr. Araujo Góes 2.251
Dr. Arthur Peixoto 1.475

Calçamento da cidade—Escreveram-nos as seguintes linhas relativas ao mao estado do calçamento da rua Marcilio Dias.

Chamando para ella a attenção de quem competir providenciar sobre o assumpto, recommendamos lhe em geral o calçamento da cidade, o qual carece de reparos urgentes em grande numero de ruas.

Eis as linhas em questão:

« Sr. redactor.—Peço vos que em vossa conceituada folha reclameis providencias para o facto de se achar fóra de seus lugares grande parte de paralelipipedos do calçamento da rua de Marcilio Dias e isso ha muito tempo.

« As carroças e demais vehiculos que por alli transitam ficam muitas vezes com as rodas presas nos buracos ou entre as pedras soltas difficultando assim o caminhar.

« Além disso os animaes são barbaramente castigados afim de andarem, o que não podem fazer pelo motivo exposto.»

Registremos!—Escreveram á «Gazeta de Noticias,» do Rio:

Lê-se nas «Impressões,» estudo de Ramalho Ortigão sobre a individualidade de Oliveira Martins, publicadas nesta folha:

« Um homem da superior capacidade de Oliveira Martins só poderia ser util na politica portugueza exercendo um puro poder pessoal e governando na independencia das camaras e dos partidos, «apoiado na força da opinião esclarecida.» A QUAL NÃO TEM HOJE SENÃO DESPREZO PELA ESTERIL RHETORICA da constituição E DO PARLAMENTARISMO.»

Ora eis ahi está. Um homem do peso de Ramalho Ortigão, e a quem causara calefrios o grande facto de Novembro de 1889, penitencia se contricto e repelle com todo despreso o parlamentarismo.

E ainda ha nesta terra de carneiros quem acompanhe as tiradas do Sr. Saldan a que com o Sr. Silveira Martins quer nos fazer retrogradar até essa torpeza que se chama regimen parlamentar. Portugal, Italia, Hespanha e agora mesmo a França estão attestando no dominio dos factos que não acclimatam a planta exotica importada da Inglaterra. Não fallemos da Allemanha, onde o *reishstag* é um simulacro de parlamento como na Austria e no reino dos Balkans. E' que a verdade é uma, e por grandes que sejam os effeitos dos sophismas engenhosos, o tempo, o grande modificador, rompe o nevoeiro dos erros e deixa passar triumphante a plena luz da sciencia: o parlamentarismo é uma chimera.»

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco—Essa companhia inaugura amanhã a «Usina Cucaú» no municipio de Ribeirão.

No intuito de facilitar aos seus convidados o transporte para a referida Usina, haverá um trem especial para esse fim que partirá ás 6 horas da manhã da estação de Cinco Pontas e o qual voltará de Ribeirão ás 5 horas da tarde.

Somos gratos ao convite que delicadamente nos foi enviado para assistirmos a essa festa.

Concelho Parochial da Sociedade de Propagadora da Instrucção Publica, na Bôa Vista—Reune-se amanhã, na respectiva séde, em assembléa geral, os membros dessa associação, para proceder-se a eleição da commissão que no corrente anno deve dirigil-a.

Carnaval.—Acha-se provada a loja do Sr. Bento Machado, á rua do Barão da Victoria n. 9, de variados artigos proprios para as folias do carnaval, muitos dos quaes perfeitamente novos ou desconhecidos entre nós no geral.

São bellos, de effeito sorprendente, provocam gostosa alegria, sem incommodo nem motivo de molestar-se pessôa alguma que delles seja alvo.

E' o espirito francez que nelles se mostra folgazão, expansivo, attrahente do riso que diverte, provocante da alegria que a quadra requer.

Não deixe o publico, portanto, de fazer uma visita ao referido estabelecimento para munir-se dos mencionados objectos, verdadeiro mata-tedio pelo engenhoso de sua confecção e mais ainda pelo engraçado de seus effeitos.

Vingança de jornal norte americano—Eis uma armadilha que a «Imprensa Associada», que possue em Nova-Yorque uma repartição central de telegrammas, armou á sua concurrente a «United Press» da qual suspeitava que se utilisava fraudulentamente de seus telegrammas.

Ultimamente a Imprensa Associada» publicava o seguinte telegramma dos Indios:

« Os tributarios da provincia de Ohulsia revoltaram-se contra seu soberano, o rajah—Siht Elot Pu Eht».

Esta noticia appareceu no mesmo dia nos jornaes da «United Press.» No dia seguinte a «Imprensa Associada» dava a conhecer ao publico que a sua concurrente havia qualificado, por si mesma, o seu procedimento.

O nome do infeliz rajah, voltado, era lido effectivamente assim:—The V. (United Press) stole this (A Imprensa Unida furtou isto.)

A imprensa no Oriente—O Sr. Motoyosi-Saizan publica na «Revue des Revus um estudo sobre as oringens do jornalismo na Japão, do qual se infere que a imprensa, no Extremo Oriente, nasceu e se desenvolveu quasi em França.

O Theophrosto Renaudot do imperio Sollevante foi um pharmaceutico chamado Kishida Ginkau que, ha cerca de 25 annos, fez publicar duas ou tres vezes por mez uma folha de annuncios, em que celebrava a excellencia de suas drogas Sendo interdicta toda a chronica politica, amenisava elle os seus reclamos com écos mundanos, occurrencias diversas de sensação, e mesmo com a publicação de romances-folhetins, tirados dos antigos budas nacionaes. Sem embargo desses diversos aperfeiçoamentos, o jornalismo japonez se arrastou até a introducção das machinas rotativas. De então para cá Kishida-Qhuikau foi esmagado pela concurrencia

Hoje os subditos do Mikado são informados por mais de 400 jornaes quotidianos; têm além disso á sua disposição 300 revistas; é a invasão do papel impresso que começa, signo caracteristico de uma civilisação florescente,

Cachoeira do Niagara O aproveitamento das cachoeiras do Niagara é hoje um facto. Conforme uma revista scientifica, foi por esta forma que os americanos souberam utilisar aquella força natural

Estabeleceram tubos de 2,40 diametro que conduzem as aguas ás turbinas de onde passam por um tunel de 2 kilometros debaixo da cidade em construcção nas fraldas da cachoeira. A força assim obtida será de 100.000 cavallos, que se transportará ou directamente ou sob a forma de energia electrica a innumeras fabricas e officinas já funccionando ou em via de construcção. Um desses estabelecimentos usará da força de 1.500 cavallos.

Novos typos de machinas serão applicados a esses motores e dizem, que com grande economia. Breve na industria americana das proximidades da grande cachoeira não se conhecerá a fumaça.

O fim do mundo de 1894 Está passado o anno de 1894. E' doloroso pensar que os dous eventos mais memoraveis desse anno são lugubres ambos: o assassinato de Carnot e a inesperada morte na idade, ainda florescente, do Czar Alexandre.

O anno que acabou lega ao que nasce quasi intacto o problema em torno do qual toda a sociedade hoje se afadiga, o de uma melhora e mais justa distribuição da vida. Contra os propugnadores das soluções condemnaveis, inspiradas pelo odio quasi todos os Parlamentos da Europa tiveram de se premunir, e na propria Inglaterra teve-se praticamente restricta e refrêada a liberdade d'aquelles que entendem servir-se della só para fazer mal.

A benigna Suissa não se tem mais julgado na obrigação de manter inviolado o direito de asylo aos autores dos mais execraveis delictos.

Alguma cousa se ganhou graças á attitude visivel dos governos e aos castigos exemplares infligidos aos anarchistas mais sceleradamente culpaveis.

Na segunda metade do anno não foram mais commettidos attentados anarchicos barbaros como os de que foram testemunhas Paris, Barcelona, Leão, Liorno e Roma.

Mas a paz está bem longe de ser feita ou tambem começada entre aquelles que muito soffrem e os que gozam muito.

Possam as primeiras auroras desta paz auspiciada despontar no anno que hoje começa, e sejam dispersas ao vento as negras prophecias daquelles que vêm a sociedade encaminhada a novas guerras, á novos estremecimentos e derramamento de sangue.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Primeira publicação

Gabriel Archanjo Pacheco, viuvo, residente na freguezia de S. José, com Maria Joaquina do Espito Santo, solteira, residente na freguezia de Santo Antonio, naturaes deste Estado.

Sabino Daniel Duarte com Maria Ferreira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Hygino José da Silva, artista, com Onofra Landelina de Sant'Anna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no 4 de Fevereiro, os seguintes corpos:

Raul da Silva Guimarães, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José.
Carlos, Pernambuco, 36 horas, S José.
Amaro dos Santos, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Afogados.
Mariano José dos Santos, Parahyba, 22 annos, S. José.
Julia, Pernambuco, 18 mezes, Graça.
Um feto do sexo masculino, Boa Vista.
João Rodrigues da Silva, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista.
Pedro Alves Menezes, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa-Vista
Francisco José Barbosa, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista.
Joaquim Alves Ferreira, Pernambuco, 44 annos, viuvo, Boa-Vista.

— Dia 5 —

Angelo Raphael Peregrino, Italia, 47 annos, Boa-Vista.
Manoel Francisco Nunes, Sergipe, 24 annos, S. José.
Luiz Apolinario dos Santos, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio.
Laura, Pernambuco, 3 dias, Graça.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S José.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio.
Braz Alves de Amorim, Pernambuco, 13 mezes, S. José.
Manoel Pereira Caldas, Portugal, 9 mezes, Recife.
Renata Affonso d'Oliveira, Pernambuco, 1 anno, Graça.
Felix Monteiro Costa, Pernambuco, 74 annos, casado, Boa-Vista.
Albino José das Chagas, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa Vista.
Mauricia do E. Santos, Pernambuco. 20 annos, solteiro, Graça.
José Antonio de Araujo, Parahyba, 24 annos, Boa-Vista.

— Dia 6 —

Pedro, Pernambuco, 43 dias, Bôa-Vista.
Ignez Joaquina dos Reis, Pernambuco, 85 annos, viuva, Bôa-Vista.
Guilhermina Ferreira Gonçalves, Pernambuco, 82 annos, viuva, Afogados.
Pedro Baptista de Barros Pinto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José.
Julia Maria de Oliveira, Pernambuco 11 mezes, Graça.
Rita Maria da Conceição, Alagôas, 18 annos, solteira, Boa Vista.
Antonia Rufina da Conceição, Pernambuco, 19 annos, casada, Boa-Vista.
Amancio de Souza Lima, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista.
Joaquina Maria do Espirito Santo, 40 annos, solteira, Boa-Vista.
Ursula Reinalda da Conceição, Pernambuco, 81 annos, viuva, Boa Vista.
Josepha Carolina de Barros, Pernambuco, 21 annos, viuva, Boa-Vista.
Felismina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 67 rezes para o consumo publico de hoje.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 6 de Fevereiro de 1895:

Existiam	471
Entraram	6
Sahiram	6
Existem	471
A saber:	
Nacionaes	430
Mulheres	13
Estrangeiros	28
Mulher	0
Total	471
Arraçoados	420
Bons	398
Doentes	18
Loucos	3
Loucas	1
Total	420

Movimento da enfermaria:
Teve alta:
José Eduardo Gonçalves (soldado).

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Fevereiro de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	757,mm45	19,17	71
9 »	27,°6	758,mm58	18,54	72
12 »	28,°5	757,mm09	18,40	67
3 t.	28,°7	757,mm61	18,90	68
6 »	28,°3	757,mm72	18,56	68

Temperatura minima 26,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.
Temperatura maxima 30,50 Ennegrecido 61,00—Prateado 43,°2.
Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm7 á sombra 4,mm2.
Chuva 0mm6.
Direcção do vento: ESE de meia noite até 6 h. da manhã; SE até meia noite.
Velocidade média do vento 4m18 por segundo.
Nebulosidade média 0,33.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	6 de Fevereiro	7 h. 35 m. da m,	0,80
P. M.	« de «	1 h. 45 m. da t.	2,m10

CALEPINO

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA LOJA ESTRELLAS DO BRAZIL 48-Rua Duque de Caxias-48

! NOVIDADES ! !

M. Nordau—Degenerescence, 2 grossos vols. enc. 20$000.
Alberto d'Oliveira—Palavras loucas, 1 vol. enc. em couro 8$000.
E. Hartmann—Le darvinisme, cinquième édition, 1894, 1 vol. enc. 4$000.

Livros de edicções esgotadas

M. Nordau—Paradoxos, 1 vol. enc....... 10$000.
Sylvio Romero—Historia da litteratura brazileira, 2 vols. enc
Laffaette—Direito das cousas.
T. de Freitas—Consolidação das leis civis, 1 grosso vol. enc.
Ribas—Consolidação das leis do processo civil, 2 vols. enc.
Ribas—Direito administrativo.

Aos Srs Engenheiros

8 volumes de obras de engenharia inclusive »Les œuvres complètes de Laplace», tudo por 50$000.

LIVROS RECEBIDOS DIRECTAMENTE DA CASA EDITORA DE S. PAULO

João de Sá Albuquerque—Carteira juridica, (1893) 2ª edic. 1 vol. enc. 6$000.
A. Lioy—A nova escola penal, exposição popular (1893) 1 vol broc. 1$500.
Alberto Salles—Ensaios sobre a moderna concepção do direito, 1 vol. broc....... 3$000.
Moura Lacerda—Instituições de medicina legal brazileira, 1 vol. broc. 6$000.
Alberto Salles—Sciencia politica, 1 grande vol. broc 5$000.
Th. Dias—Comedia dos Deuses, 1 vol. broc. 3$000.
Julio de Mattos—Allucinações e illusões, 1 vol. broc. 2$000.
Julio de Mattos A loucura, estudo medico legal 1 vol. enc. 6$000
Julio de Mattos—Manual das doenças mentaes, 1 vol. enc. 10$000.
Dr. A. M. de Senna—Discursos sobre o systema penitenciario, 1 vol. broc. 2$000
Dr. João Monteiro—Da universalisação do direito 1 vol. broc. 2$000.
Julio Ribeiro—A carne, 1 vol broc... 3$500.
Rebelais—Volupias, (leitura para homens), 1 vol. broc. 4$000.

NOTA—A grande sahida da 1ª e 2ª remessas dessas obras nos animou a importarmos esta 3ª.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

PERNAMBUCO

London & River Plate Bank Limited

Estabelecido em 1882

Capital	£	1.500.000
Idem realisado	«	900.000
Fundo de reserva	«	900.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE JANEIRO DE 1895

Activo

Letras descontadas	820:331$230
Letras a receber	550:116$280
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	186:745$800
Diversas contas	561:306$292
Penhores de emprestimos, contas caucionadas etc.	57:909$900
Caixa em ser e nos outros Bancos	10.020:316$390
Rs.	12.196:945$642

Passivo

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Deposito á prazo fixo e com aviso	2.176:522$390
Contas correntes com juros	1.745:421$292
Idem, idem sem juros	48:455$390
Diversas contas	329:884$170
Titulos em caução	57:909$900
Caixa matriz, filiaes e agencias	7.338:752$500
Rs.	12.196:945$642

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Janeiro de 1895.
J. Ellis, gerente.
F. S. Youle, contador.

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,500:000
« « Pago	»	750:000
Fundo de reserva	»	500:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JANEIRO DE 1895

Activo

Letras descontadas	139:496$250
Letras a receber	2.266:150$310
Emprestimos, contas correntes e outras	891:83 $070
Caixa matriz e filiaes	5.072:04 $200
Garantias por contas correntes e diversos valores	134:440$000
Diversas contas	75:052$650
Caixa em moeda corrente	4.883:805$660
Rs.	13.465:830$140

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente (com e sem juros)	2.408 918$910	
Com juros e com previo aviso	801:3 0$3 0	
A prazo fixo	1.491:189$960	4.701:459$720
Garantias por contas correntes e diversos valores		134:440$000
Caixa matriz e filiaes		5.173:437$700
Diversas contas		3.449:940$070
Letras a pagar		6:[illegible]52$650
Rs.		13.465:830$140

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1895.
W. H Bilton, Gerente.
W. J. W. H ney, Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Palmares

Sob a epigraphe acima e com o nome de Antonio Granja, veio neste «Diario» de 29 do mez passado uma publicação que, longe de molestar-me, servio apenas para que todos os homens de bem desta cidade podessem mais uma vez, conhecer de quanto é capaz o vilissimo sujeito que a firmou.

Em consequencia dos cargos officiaes que exerço e tambem em attenção ás pessoas que leram aquella publicação e não me conhecem de perto, venho contestal-a, sem aliás, tomar em consideração os desaforos com que pretendeu dar-lhe alcance o mais perverso de todos os calumniadores, esse individuo tristemente celebrisado por uma longa serie de desatinos, de crimes e torpezas.

Queixa-se Antonio Granja de que «com o intuito de fazer entrar a força publica nos terrenos da Usina Pirangy-assú sob sua gerencia, eu o expuz aos olhos do Governador e da Questura como um malfeitor e um réo; que ás 8 horas da noite de 16 do mez passado mandei esbordoar deshumanamente os seus cargueiros em numero de 3; que hei praticado iguaes attentados contra moradores de engenho de meus desaffectos; que ha tres mezes passados protegi um assassino porque este era morador no engenho Japaranduba de propriedade de meu irmão Dr. Pedro Affonso Ferreira; que pratiquei o roubo de dez contos de réis em dinheiro pertencente a seu cunhado Dr. Coimbra, e finalmente, que depois desse roubo construi uma casa nesta cidade.»

A minha correspondencia com os Exms. Srs. Governador e Questor do Estado, é toda official e publicada. Se eu lhes houvesse reclamado autorisação para entrar com força armada nos terrenos da Usina Pirangy-assú, e não fosse attendido, teria certamente desmerecido da confiança com que me honram, e neste caso, já não estaria exercendo o cargo de delegado de policia.

Principalmente, desde que Antonio Granja assumio a gerencia daquella Usina, os seus cargueiros e portadores a cavallo que manda a esta cidade tornaram-se, pela insolencia intoleraveis! Percorrem as ruas em carreiras desabridas, atropellando, assim, o transito publico e até desrespeitando familias.

Por isso tenho procurado fazer conter alguns delles, tomando-lhes as armas que ostentam, admoestando-os e fazendo recolher á cadeia os criminosos.

Sabe se que os armazens de carga, aqui, das duas vias ferreas fecham-se ás 5 horas da tarde, no entanto que, como confessa o proprio Antonio Granja, os seus cargueiros de cal ainda ás 8 horas da noite, percorriam as ruas desta cidade perturbando o socego publico e commettendo insolencias, pelo que a patrulha rondante obrigou-os a seguir o caminho do ponto a que se destinavam.

Não sei a quaes moradores de engenho dos meus desaffectos referio-se o meu detractor, pois não declinou o nome de nenhum delles.

O caso do morador do engenho Japaranduba, resultante de luta que se travou entre dous individuos, já foi cabalmente explicado pela imprensa. O criminoso está preso e processado, o que prova não haver sido acoutado, nem protegido.

Tambem já foi esclarecida pela imprensa a occurrencia que se deu com o criado do Sr. Dr. Coimbra, da qual resultou-lhe, segundo este allega, ter perdido a quantia de dez contos de réis.

Se Antonio Granja não fosse a personificação do mais revoltante cynismo, não viria, por certo, repetir essa torpe baléla.

Entretanto pasmem os homens serios, são os proprios Srs. Granja e seu cunhado Dr. Coimbra que confessam ao Exm. Sr. Dr. Julio de Mello, então Questor, em presença do Illm. Sr. Dr. Leopoldo Lins, que nunca, e de modo algum, disseram ter eu subtrahido dinheiros seus, e que fariam neste sentido, se necessario fosse, declarações até pela imprensa, pois julgavam-me incapaz de tal procedimento, pelos meus precedentes.

Iguaes declarações, quanto a minha probidade fez ainda o Sr. Dr. Coimbra aos illustres cavalheiros Dr. Fiel Grangeiro e coronel Ignacio de Almeida.

A todos estes senhores, peço lhes a bem de suas dignidades de homens educados e de procedimento irreprehensivel sem que tenham em consideração o prestarem-me o menor favor, de que não preciso sobre este assumpto, que desmintam-me se por ventura não é exacta a allegação que ora faço: Vêm os meus concidadãos que se dignarem ler esta resposta, os miseraveis dignos da calceta dos presidios, organisado o plano de mancharem a minha reputação de funccionario publico e homem probo, iniciado este, recuaram porque somente aquelles que vivem ás suas sopas, e os seus sicarios, seriam capazes de acreditar em tamanha miseria.

Este calumniador Granja ainda accrescenta que, depois disto, construi a casa em que resido, e que o integro advogado Dr. Fiel pode dar testemunho dos empenhos a que recorri para que seu cunhado não continuasse com o processo que intentara contra mim!

Pois venha o Dr. Fiel com o seu testemunho. Quanto a humilde casa que reconstrui, como sabem todos os habitantes desta cidade, já residia eu nella quando se deu o desapparecimento dos taes dez contos.

Agora direi quem foi e é Antonio Granja: valdevinos foragido de Pajeú de Flores, vivia elle neste municipio como feitor de engenhos, até que o Sr. Dr. Coimbra houve por bem esposar uma sua irmã. Desde então Antonio Granja propoz-se a mostrar para quanto serveria; tornou-se audaz, ameaçador e atrevido, e assim tem procurado converter a propriedade de seu cunhado e protector em verdadeiro couto de scelerados e bandidos, onde frequentemente, como é notorio, repetem-se disturbios, sahindo dalli assassinos ferozes, como se vae ver:

Raymundo Fialho, portuguez intelligente e laborioso, casado ha pouco tempo, era guarda-livros da casa commercial que tem nesta cidade, o Sr. João Antonio Alves e que deixou para ir associar se na destilação da Usina Pirangy-assú.

Algum tempo depois de alli achar-se, no periodo das festas do natal, indo banhar-se em companhia de Antonio Granja e seus irmãos ou sobrinhos, aconteceu afogar-se. Por circumstancias que ignoro, surgio a suspeita de que a morte de Fialho, não fora casual. Francisco Grosso, compadre e amigo intimo de Fialho, mais do que toda a gente, deixou-se dominar por essa suspeita e parece que tratava de elucidar o caso.

Sabendo disto um irmão de Antonio Granja conhecido pelo appellido de Bellêo, acompanhado por dous primos, dirigiram-se a esta cidade no dia e hora em que diversos amigos de Fialho mandaram celebrar uma missa por sua alma e não encontrando Francisco Grosso em casa, pois este achava-se ainda na Igreja, mandaram chamal o alli, sem dizer-se por parte de quem.

Como é de todo o ponto natural, Francisco Grosso achava-se desarmado, e, assim, desprevenido, dirigia se á sua casa, quando em meio do caminho foi assaltado por Bellêo, e seus primos que intimaram-no a confirmar aquillo que lhes constava.

Feita ou não a confirmação os trez sicarios atiraram-se sobre o indefezo velho, para o assassinarem.

Este porem ainda robusto e corajoso oppoz-lhes tenaz resistencia, então os tres sicarios cravaram-lhes os punhaes e prostaram-no morto com nove punhaladas; consumado o barbaro assassinato os sicarios montaram-se nos cavallos e refugiaram se na casa de Antonio Granja na Usina Pirangy-assú, onde residiam!...

Este facto que descrevo simplesmente, encheu de pavor a todos os habitantes desta cidade que estremeceram attonitos, e todos darão delle testemunho, do mesmo modo como o descrevo, sem excepção mesmo dos meus desaffectos.

Logo depois andava Antonio Granja a justificar a atrocidade dos parentes pela necessidade de que tiveram de defender-se da resistencia do *cabra*, que se não morresse, mesmo naquella occasião, mataria-os, tal era a sua coragem!..

Capitaneando a malta de scelerados que tem feito das Usinas Pirangy e Catende o terror dos homens pacificos, raro é o dia em que Granja não põe em relevo os seus instinctos perversos.

Ainda ha pouco tempo era assaltado o trem espresso que conduz os passageiros de Alagoas, sendo autores dessa façanha os «ordeiros» trabalhadores de Granja, que anima e approva actos de tão requintada perversidade.

E é um individuo como Granja, autor, cumplice, connivente, immediato e principal responsavel por todos estes actos criminosos, que vem fingindo-se de victima da policia, implorar a protecção das autoridades superiores do Estado para a gente que o cerca!!...

Mas é realmente o cumulo da desfaçatez!

Pois Antonio Granja julga que o publico acredita na «innocencia» de um sicario do seu j[illegible]!..

Embriagado!!...certamente o estava com a canna azinhavrada da Usina que explora o bandido que assignou talvez de cruz, as infamias que me atirou, porque é este o seu costume.

Se eu quizesse retaliar, embora jamais comparando me, na descompostura nojenta com o meu aggressor, com muita vantagem poderia referir-me a certo bacharel explorador dos lucros das Usinas Pirangy e Catende que se gaba de ter lhe escripto o artigo diffamatorio a que respondo e de quem apellando para o testimunho de toda a gente que o conhece, poderia dizer que esse bacharel, sim, é um borracho e talvez o mais mentiroso de todo o mundo.

Ao publico, peço desculpa do excesso da linguagem que por ventura tenho empregado, devendo me ser levado em conta o ataque que a minha honra de funccionario publico, de fazenda, onde conto mais de dez annos de serviço, ha merecendo a consideração e estima de meus superiores e quer de homem particular, pobre e honesto que teve a ventura de cahir no desagrado de tão baixos inimigos.

A este e asseclas espalhados pela Pirangy e Catende que afiem logo a ponta dos punhaes homicidas, previnindo, porém, a qualquer Bellêo, encarregado da missão sinistra, que não erre o golpe, pois, do contrario terão a prova de que Palmares não é Pajeú de Flores.

Podem agora ladrar como entenderem que não mais occupar me hei em tratar d'este assumpto.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1895.

Peregrino Affonso Ferreira.

Justo pedido

Os passageiros das linhas do Recife, Olinda e Beberibe, pedem ao illustre cidadão Bento Magalhães, actual gerente dessa companhia, que se digne mandar substituir a bancada que fica nas sombras das gamelleiras que margeiam os rios Capibaribe e Beberibe em frente á rua da Aurora, onde sentados gozando o fresco ar que vem do rio, analysando o encrespado deslisar das aguas pelas ondas que se fazem e desfazem, esperam a partida do trem annunciada pelos sonoros apitos dos cidadãos c efes, Arcelino, Ferreira, Albuquerque, etc.

Este pedido julgamos muito justo e attendivel: mesmo porque sendo tal bancada muito antiga, está completamente estragada.

Promettemos voltar para dar vos illustre cidadão gerente, nossos agradecimentos, si, como é de esperar formos attendidos.

A Companhia Progresso de Seguro Mutuo Contra Fogo e o Dr. Molinari.

Continuação

Continuo a analysar o artigo diffamatorio publicado pelos directores da Companhia Progresso:

Dizem elles:

« A 20 de Março de 1894 aquelle ex-agente escreveu-nos carta juntando tres relações de seguros, propostas cujos premios e taxa sommam em 7:934$700 e propondo se a pagar em prestações de... 200$000 a importancia *que se disse ser devedor*; havendo já grande embrulho em sua conta e não convindo aceitar tal proposta, foi o novo agente Joaquim Augusto de Almeida (hoje dispensado a bem dos interesses da Companhia) habilitado a chamar o Sr. Molinari perante os tribunaes para prestação de suas contas, o que deu lugar a ser apresentada a petição que segue... ».

A insinuação contida nestas palavras é uma falsidade revoltante! Insinuam os Srs. Directores que eu, em 20 de Março (um mez depois de ter liquidado minhas contas, recebendo plena quitação) confessei-me devedor de 7:934$700 e propuz pagar esse *meu debito* em prestações mensaes de 200$000!

Em 20 de Março escrevi duas cartas aos directores da Companhia. Na primeira que é muito extensa, communiquei os factos, de que eu acabava de ter conhecimento, praticados por dous agentes, no Estado de Amazonas e em outros logares.

Esses agentes promoveram seguros e receberam quantias, que não me entregaram, notando-se que os pedidos agenciados por elles foram remettidos directamente á Companhia, sem passar por minhas mãos.

Escrevi n'essa carta:

« ... os pretendentes dos seguros não podem perder seus premios: o agente não tem com que pagar; em vista do qual (*do que*) proponho a Companhia Progresso o seguinte:

1º. Mandar as apolices a todos os segurados por meu intermedio.

« 2º Carregar na conta lucros e perdas da Companhia Progresso, se acham conveniente.

« 3º Desde que a Companhia faz (*fizer*) essa transacção, acarretando com os prejuizos, eu renunciarei (*o direito*) de exigir o que me corresponde dos 4 annos que faltam ainda que são de minha legitima propriedade, annuido por completo de coadjuvar os interesses da mesma Companhia por seus principios, e poderei fazer o possivel de que os creditos da mesma fiquem em pé.

Não concordando a Companhia com a minha proposta lhe manifestare o que tenho decidido fazer: pagarei á Companhia Progresso os prejuizos dos seguros que não encontrarem na mesma, que foram occasionados pelos agentes .. e... em prestações mensaes de Rs. 200$000, até ao seu final em olso, reservando me o direito de proceder contra (*quem*) de direito fôr, se tiver direito.

O motivo primordial desses offerecimentos era a supposição em que eu estava, de que os dous agentes tinham sido nomeados por mim; o que mais tarde verifiquei não ser exacto; porque elles tiveram nomeações assignadas pelo director-gerente José Nicola Caprio.

Observo ainda que o prejuizo da Companhia, se ella mandasse as apolices aos respectivos proponentes, não seria de.... 7:934$700, mas de 3:808$666; porque ella devia deduzir as commissões a pagar pelo agenciamento dos seguros.

Foi dessa quantia de 3:808$666, que assignei letras mensaes de 200$000 cada uma. Quem se offerece a pagar uma divida alheia, está no direito de limitar a sua generosidade quanto á importancia das prestações, prazos de vencimento etc.

Dizem os Srs. Directores que só foi paga uma das letras; mas deixam em silencio a razão deste facto; a qual foi não ter a Companhia remettido as apolices, para serem entregues aos individuos cujas prestações tinham sido recebidas pelos dous agentes.

Quando essa remessa não fosse uma condicção expressamente imposta em minhas cartas, ella estaria subentendida. A Companhia recebendo letras em pagamento das quantias arrecadadas pelos dous agentes (deduzidas as commissões) era obrigada a mandar as apolices. Se não confirmava os contratos, se não aceitava as propostas, não tinha direito ás quantias arrecadadas, e neste caso, em vez de ser prejudicada com o não pagamento das outras letras, embolsou indevidamente a importancia da primeira.

Na petição transcripta pelos Srs. Directores falla-se em livros existentes em meu poder. Havia apenas um livro de registro, de que fiz entrega ao novo agente, em 27 de Abril, mediante um recibo por elle escripto e assignado.

O mais que allegaram os Srs. Directores em seu artigo diffamatorio, refere-se ao Sr Almeida.

Termino provocando os actuaes directores da Companhia Progresso a que *habilitem* qualquer outro agente *a chamar o Sr. Molinari perante os tribunaes para prestação de suas contas.* Se lhes serve de embaraço o accordo feito pelo Sr. Almeida, serei o primeiro a declaral-o desfeito. Mandem-me restituir os meus 200$ e chamem-me ás contas.

Recife, 1.º de Fevereiro de 1895.

Antonio Molinari Laurin.

Máo advogado

Sob esta epigraphe no *Diario de Pernambuco* de hontem, e no *Jornal do Recife* de hoje veio Sebastião José Bezerra Cavalcante calumniando me no caracter de advogado.

Não desço a responder, nem entreter com elle polimicas.

Em attenção ao publico, e aos que não me conhecem direi apenas, que tive a infelicidade de ser advogado de tal ente mais de 7 annos em 11 municipios d'esta capital e de fóro e patrocineiro em mais de 30 questões; meu procedimento foi sempre correctissimo, o delle não.

Já estamos em juizo e hei de mostrar quem elle é, e punil-o de conformidade com a lei, servindo-me por isso só da verdade.

No fim voltarei ao *Jornal*—e informarei o respeitavel publico de tudo.

Recife, 7 de Fevereiro de 1895.

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Hospital Portuguez

Pede-se aos socios desta pia instituição para que não deixem de comparecer á assembléa geral, convocada para o dia 10 do corrente, afim de conhecerem da moralidade de duas figuras chronicas nas administrações daquelle estabelecimento de caridade.

O Bacharel Estanislâo Cardozo
LECCIONA EM CASAS PARTICULARES
Pode ser procurado
A rua do Visconde de Goyanna n. 43

Aos infames republicanos de oltiva da freguezia de S. José, peço que me deixem de mão por quanto, continuo a ser o que sempre fui amigo e dedicado áquelles que me fazem em.

Recife, 7 de Fevereiro de 1895.

Parizio de Valladares.

Ao amigo tenente Pedro Cavalcante, felicito pelo anniversario natalicio de sua esposa D. Honorina Cavalcante.

Parabens.

Recife, 7 de Fevereiro de 1895.

Parizio de Valladares.

Convite

D. Anna Thereza Lima de Aguiar Freire e seus filhos, convidam a todas as pessoas de seu conhecimento para assistir as missas do 7º. dia do enterramento do cadaver de seu marido e pai — o Dr. Julio Mario da Serra Freire, a qual será celebrada no dia 8 do corrente, sexta-feira, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista. Desde já antecipam o seu agradecimento.

D. Anna Thereza Lima d'Aguiar Freire
Graccho Mario da Serra Freire.
Julio Mario da Serra Freire Junior.
Mucio Scevola da Serra Freire.
Amalia Lima da Serra Freire.

Recife, de Fevereiro de 1895.

Programma

DA GRANDE, POMPOSA E TRADICIONAL FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO DAS SALINAS

Sabbado, 9 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, diversas gyrandolas de fogo do ar e os sons melifluos da banda militar do 14º batalhão de infantaria, annunciarão a vespera da festa do glorioso Santo Amaro das Salinas.

A's 7 horas da tarde do referido dia terá lugar a ultima novena, havendo, como nos dias anteriores, ascenção de aerostatos e fogo artificial, tocando a já citada banda militar.

Ao romper da aurora do almeijado dia 10, nova salva, diversas gyrandolas de fogo do ar e os sons festivos dos sinos despertarão os habitantes do lugar annunciando-lhes que é chegado o dia em que se festeja o grande e milagroso Santo Amaro das Salinas.

A's 11 horas da manhã, depois que a banda militar do 14º batalhão tiver executado no côro as mais lindas cavatinas, entrará a festa com a missa solemne do maestro Santos Pinto, officiando o Revm. Sr. secretario do bispado padre Casemiro Tavares Dias.

Ao Evangelho, assomará a tribuna sagrada o distincto pregador Revm. conego Octavio Costa, que, com o talento que lhe é peculiar patenteará os grandes milagres do glorioso Santo Amaro. Antes do sermão, a orchestra regida pelo nosso irmão ex-juiz Lydio de Oliveira, executará magistralmente a ouvertura Joana d'Arc, em obsequio ao distincto orador. Após o sermão seguir-se-ha o credo denominado Bispo.

Finda a festa, outra salva de 21 tiros e diversas gyrandolas fenderão os ares, bem como elevar-se-ha no espaço um magestoso balão tocando ainda a mesma banda de musica lindas e variadas peças.

De 3 horas da tarde por diante, no espaçoso largo da capella, estará exposta a concurrencia o publico uma linda « kermesse » de optimas e variadas prendas, offertadas pelos devotos do glorioso Santo Amaro das Salinas para auxilio da mesma festividade. Outras prendas, tambem offertadas estarão presentes e irão a leilão, fazendo este o *agente* Regadas que para isto de boamente se presta.

Além da banda militar do 14º batalhão tocarão em coreto as das sociedades Charanga do Recife e Musical de Belém, as quaes obsequiosamente accederam ao nosso convite. Os intervallos serão preenchidos pela elevação de lindos aerostatos, alguns dos quaes de gosto e systema ainda não vistos.

A's 6 horas da tarde, uma outra salva e mais algumas gyrandolas servirão como que de aviso aos devotos do glorioso Santo Amaro, afim de que mais uma vez se encaminhem ao templo para deporem aos pés do mesmo glorioso santo suas fervorosas orações.

A's 7 horas da noite, depois de varias peças de musica executadas no côro da igreja, voltará a tribuna sagrada o mesmo orador da festa o Sr. conego Octavio, que ainda uma vez exaltará as grandes virtudes do glorioso Santo Amaro, das Salinas, tendo lugar em seguida a ladainha solemne de tres padres e á grande orchestra

Findo este acto, serão largados diversos aerostatos, queimando-se em seguida um grande e variado fogo artificial feito com toda a pericia pelo nosso irmão Olympio de Mello.

Em seguida, e como rematte a grande festa do nosso padroeiro, será arreada a bandeira com a mesma solemnidade com que foi hasteada, sendo conduzida por gentis senhoras ornadas de branco e por innocentes creanças á casa da nova juiza da festa vindoura.

A igreja ostentará vistosa ornamentação, cujo trabalho está confiado ao nosso irmão Agostinho Bezerra

O pateo da igreja achar-se-ha todo embandeirado, e revestido de grande numero de barracas que lhe dará um aspecto agradavel, e tanto na noite da vespera como no dia da festa será caprichosamente illuminado.

A mesa regedora, mais uma vez implora acoadjuvação dos fieis devotos do glorioso Santo Amaro, das Salinas, pedindo a auxilie com suas esmolas para occorrer ás grandes despezas que tem tido para dar maior realce a esta festividade, certos do que a recompensa será certa; pede igualmente aos meradores das ruas do Bom Gosto e do largo da capella o favor de illuminarem as fachadas de suas casas na vespera e dia da festa para maior brilhantismo da mesma.

A Companhia Ferro Carril expedirá durante todo o dia o maior numero de carros de que poder dispor, afim de facilitar o mais possivel o transporte dos devotos e do publico em geral.

Consistorio da irmandade do Santo Amaro, das Salinas, 7 de Fevereiro de 1895.

Joaquim Henrique de Oliveira
Escrivão interino.

Despedida

Seguindo hoje para o Rio de Janeiro a bordo do vapor *Nile* e nao tendo tido tempo de despedir-me pessoalmente dos meus amigos, faço-o pelo presente, offerecendo-lhes os meus diminutos prestimos.

Aproveito a occasião para declarar que deixo encarregados de todos os meus negocios particulares, meu filho Dr. Arnaldo Olinto Bastos e meu genro Dr. Rodolpho Alberto Silveira.

Recife, 7 de Fevereiro de 1895.

Joaquim Olintho Bastos.

Aos patrões e proprietarios de embarcações

Nós abaixo assignados scientificamos, que de hoje em diante, ficaremos ganhando 3$000 por viagem para o Lamarão.

Os remadores do trafego do Porto.

Recife, 6 de Fevereiro de 1895.

O professor Trousseau ensina que a essencia de terebinthina possue uma efficacia superior á de todos os outros medicamentos no tratamento das nevralgias qualquer que seja a sua séde: nevralgias intercostaes, nevralgias dos membros (sciatica), nevralgias da cabeça, do estomago e dos intestinos, « As Perolas de essencia de terebinthina de Clertan tomam-se na dóse de oito e até doze por dia, e nunca são melhor supportadas que quando o doente as toma nas horas das refeições ». (Tratado de therapeutica de Trousseau e Pidoux).

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

Pergunta-se aos Directores dessa Companhia quando tencionam pagar os juros das 300,000 obrigações ao portador, que emittiram em 1893, cuja promessa de pagamento deve se effectuar em Janeiro e Julho de cada anno a partir de 1894?

Outrosim, quando pretendem fazer os sorteios para resgate dos titulos desse emprestimo, que, segundo declaração feita nos mesmos titulos, devia começar em Junho de 1894?

Um titulo de 10 obrigações que possuimos está firmado pelos Srs. Lima Duarte e Manoel Bandeira e é datado do Recife em 24 de Outubro de 1893.

Respondam-nos, pois, esses Srs., certos de que, se não nos responderem satisfactoriamento, levaremos o assumpto ao conhecimento dos Tribunaes.

UMA VICTIMA.

Recife, 29 de Janeiro de 1895.

Um conto de réis

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

« Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro)

O agente *Companhia de Drogas e Productos Cimicos.*

Collegio de N. S. das Mercês

SEXO FEMININO

20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria acha-se aberta desde o dia 7 do corrente.

Admitte-se alumnas internas, semi internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azvedo.

Professora

Dinamerita Constança Cavalcante de Albuquerque, habilitada no ensino primario, se offerece para ensnar meninas em algum collegio, ou em casas de familia

A tratar com a mesma Sra. em sua casa na estrada de João de Barros defronte do becco do Espinheiro.

Collegio São Miguel Archanjo

RUA DO V. DE ALBUQUERQUE N. 125

As aulas abrir-se-hão no dia 9 do corrente.

A Vice-directora,
Olympia Afra de Mendonça.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 7 de Fevereiro de 1895

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Piato.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 7/8 sobre Londres a 90 dias, com tendencia firme.

Pelo meio dia realisaram-se algumas transacções a 10 tornando abaixar de tarde para 9 7/8.

Em papel particular e bancario repassado houver negocios a 10 1/8, 10 1/16 e a 10 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$500	a	6$000
Branco, idem, idem.	4$800	a	5$800
Somenos, idem, idem	3$700	a	3$900
Mascavado, idem, idem.	2$600	a	2$800
Bruto seccos idem idem	2$100	a	2$300
Bruto melado, idem, idem	1$900	a	2$100
Relame, idem, idem	1$300	a	1$700

Algodão

Foi vendido a 11$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litres 250$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litres 145$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 660 réis venda.

Verdes a 430 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Fevereiro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 5	22690	200
Vapores	1 a 7		
Animaes	1 a 6	707	34
Estrada de Ferro Central.	1 a 5	2538	249
Idem de S. Francisco.	1 a 5	12661	30
Idem do Limoeiro.	1 a 4	8190	873
Somma.		47086	1386

Importação

Portos da Europa, vapor inglez «Tamar», entrado em 5 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Amostras 18 volumes á ordem.
Cerveja 50 caixas á Companhia de Estiva.
Drogas 13 volumes a F. F. Leal & C., 3 a Guimarães Braga & C.
Cobre 2 caixas á ordem.
Ferragens 20 volumes á ordem.
Machinismos 1 caixa á Companhia Manufactureira de Phosphoros.
Mercadorias 7 volumes a L. C. Williams.
Provisões 23 caixas á ordem.
Sulfato de cobre 13 caixas á Submarina Western Brazilian Telegraph Company.
Soberanos 1 caixa ao London River Plate.
Tecidos 6 volumes a Gonçalves Cunha & C., 9 a Dias Loureiro & C., 3 a J. Gonçalves & C., 2 a M. Lopes M. Ramos, 10 a Alves de Britto & C., 3 a Machado & Pereira, 6 a Rodrigues Lima & C., 3 a R. de Carvalho & C., 2 a A Vieira & C., 10 a A. Martins & C., 7 a ordem, 3 a Pereira & Magalhães, 2 a L. Maia & C., 4 a Affonso Maia & C.
Tapetes 1 fardo a Ramiro M. da Costa & C.
Toneis 50 a Boxwell William & C.

Carga de Lisboa

Cebolas 125 caixas a Silva Guimarães & C.

Exportação

Recife, 6 de Fevereiro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Tagus», para Lisboa, carregou:

A Figueiredo, 6 volumes com 60 kilos de doce.

— No vapor allemão «Babitonga», para Lisboa, carregaram:

J. Salgueiral & C., 200 couros salgados com 3,016 kilos.

— No vapor inglez «Charente», para Montevidéo, carregou:

M. S. Maia, 2 caixas com 50 kilos de doce.

Para o interior

— No vapor inglez «Charente», para Itaqui, carregou:

M. S. Maia, 6 pipas com 2820 litros de aguardente e 100 barricas com 10,736 kilos de assucar branco.

Para Uruguayana, carregaram:

N. Maia & C., 100 barricas com 10 500 kilos de assucar branco e 65 pipas com 2820 litros de aguardente.

Para Livramento, carregou:

M. S. Maia, 8 pipas com 2820 litros de aguardente e 100 barricas com 10572 kilos de assucar branco.

Lima & Moraes, 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6000 ditos de dito branco.

— Vapor inglez «Shaftesbury», para Santos, carregaram:

G. A. Burle, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, pipas com 5,500 litros de aguardente, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

M. S. Maia, 1500 saccos com 60,000 kilos de assucar branco, 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado, 1 pipa e 275 barris com 24.690 litros de aguardente.

S. Guimarães & C., 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 20 pipas e 5 barris com 10,010 litros de alcool, 2 pipas e 115 barris com 11,120 ditos de aguardente.

P. Alves & C., 950 saccos com 57.000 kilos de assucar branco, 700 ditos com 42000 ditos de dito mascavado e 70 barricas com 4200 ditos de dito refinado.

— No vapor francez «Ville de Buenos Ayres», para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 25 pipas com 14750 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 750 saccos com 45000 kilos de assucar branco e 750 ditos com 45000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

F. Bandeira, 537 saccos com 31,220 kilos de assucar branco e 98 ditos com 5880 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez «Ville de Montevidéo», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. da Silva Bastos, 65 pipas com 30,914 litros de alcool, 50 ditas com 26,414 ditos de aguardente e 2000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna norueguense «Rosalie», para Rio Grande do Sul, carregou:

C. Pessoa, 900 saccos com 67,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Maranhão», para Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 15 barricas com 1250 kilos de carvão animal.

N. M. do Eirado, 330 volumes com 22680 kilos de assucar branco.

Silva R. & Rodrigues, 150 barricas com 12750 kilos de assucar branco.

F. de Oliveira, 300 volumes com 17,013 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 95 barris com 8360 litros de aguardente e 125 volumes com 7530 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 195 barricas com 11,920 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 10 caixas com 120 litros de genebra, 20 barris com 1700 ditos de aguardente e 85 barricas com 5924 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 10 barris com 900 litros de aguardente e 283 barricas com 19,725 kilos de assucar branco.

F. de Oliveira, 10 barricas com 842 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 15 barricas com 2575 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Luso Brasileiro», para Maragogy, carregaram:

F. Irmão & C., 120 caixas com 2400 kilos de sabão.

F. Rodrigues & C., 20 caixas com 180 litros de genebra e 34 ditas com 378 ditos de licores.

P. Carneiro & C., 2 barris com 160 litros de vinagre.

J. S. do Amaral & C., 2 caixas com 16 litros de cognac, 31 ditas com 278 ditos de genebra, 1 barril com 90 ditos de vinagre, 3 barris e 3 caixas com 294 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram:

F. Irmãos & C., 100 caixas com 2300 kilos kilos de sabão.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram:

J. A. da Fonseca & C., 50 caixas com 1150 kilos de sabão.

— No hiate nacional «Argentina», para Mossoró, carregaram:

C. Lemos & C., 10 caixas com 80 litros de cidra, 10 barris com 240 ditos de cerveja e 5 caixas com 40 ditos de capilé.

Rendimentos publicos

Mez de Fevereiro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 6	226.856$347	
Idem de 7	65:863$783	
		292.730$130
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 6	51:588$676	
Idem de 7	24:551$371	
		76:140$047
Somma total		368:870$177

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, da Fevereiro de 1825

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 6	12:358$096
Idem de 7	6.391$659
Somma total	18 749$755

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 6	89$483
Idem de 7	$
Somma total	89$483

Movimento do porto

Navio entrado no dia 7

Southampton e escala — 14 dias, vapor inglez «Nile», de 3,425 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 141, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala — Vapor inglez «Nile», commandante J. G. Spooner, carga varios generos.

Bueno.-Ayres e escala — Vapor francez «Charente», commandante Bouis, carga varios generos.

Mossoró—Patacho allemão «Tonna», capitão C D. Buscher, em lastro.

Mossoró—Lugar nacional «Olivia», capitão N. S. Paulsen, em lastro.

Rio Grande do Sul—Patacho norueguense «Netto», capitão T. Niz, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 7.291 kilos	
450 kilos de peixe a 20 rs.	9$000
7 compart. com mariscoss 100 rs.	$700
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$900
4 carga com gallinhas a 500 rs.	2$000
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
7 cargas com melancia a 300 rs.	2$100
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
10 cargas com diversas a 300 rs.	3$000
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
4 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$200
4 cargas com laranjas a 300 rs.	1$200
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
16 cargas com milho secco a 200 rs.	3$200
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
69 lugares a 200 rs.	13$800
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sci... a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
69 comp. com fazendas a 600 rs.	41$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
85 comp. com farinha a 400 rs.	34$000
49 comp. com talhos a 2$000	98$000
	301$200
Rendimento dos dias 1 a 5	1.485$400
	1.786$600

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Lugar portuguez Nova União.
Patacho nacional Oscar.

De Pelotas
Patacho nacional Jayme
Patacho belga Emilie.

De Montevidéo
Lugar inglez Cymric.

De Cardiff
Barca noruega Gudrun.
Barca noruega Bengal.
Barca ingleza Culdoon.
Barca ingleza James Liversey.
Barca noruega V. da Gama.

De Londres
Barca noruega Kromos.

De Terra Nova
Lugar inglez Goldfinch.
Lugar inglez Tyree.

De Hamburgo
Patacho norueguense Edward.
Barca allemã Emma Bauci.

De Liverpool
Lugar inglez Fanny.
Barca noruega Eleneyer.
Barca noruega Saturn.

De New Port
Barca noruega Geiead.

Vapores a entrar

Mez de Fevereiro

«Aguamaré», do sul, hoje.
«Babitonga», do sul, hoje.
«Creoule Prince», hoje.
«Beberibe», do norte, hoje.
«Scholar», de Liverpool, amanhã
«Athens», de Baltimore, a 10.
«Liguria», do sul, a 11.
«Paraguassú», da Europa, a 11.
«Portuguese Prince», do sul, a 12.
«Pernambuco» do norte, a 14.
«Uras», do sul, a 14.
«Bellova», de New York a 15.
«Rosario», do sul, a 15.
«Olinda» do sul, a 16.
«Ville de Rosario», da Europa, a 17.
«Hervelios», do sul, a 20.
«Alagoas», do norte, a 24.

Vapores a sahir

Mez de Fevereiro

Santos e esc., «Ville de Buenos Ayres», 8 ás 4 h
Valparaiso e esc. «Liguria», 11, ás 4 horas.
Santos e esc. «Paraguassu», 13, ás 4 horas.
Rio e esc., «Pernambuco», 14, ás 4 horas.
Geneva e esc., «Rosario», 15, ás 2 horas.
Santos e esc., «Athens», 15, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc., «Bellova», 15, ás 4 horas.
Manaos e esc., «Olinda», 17, ás 4 horas.
Rio e esc., «Ville de Rosario», 19, ás 4 horas.
New York, «Hervelius», 20, ás 3 horas.
Rio e esc., «Alagoas», 24, ás 4 horas.

Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLMAN & C.

LARGO DA COMPANHIA N6

SEGURO CONTRA FOGO

213:072 frascos do Peitoral de Cambará em dous annos.

Durante o anno de 1892 a fabrica do Peitoral de Cambará expediu para os Estados do Brazil 8 379 duzias ou ... 100:548 frascos e em 1893, 9:377 duzias ou 112:524 frascos, como o provam documentos officiaes em nosso poder, que pomos á disposição do publico, afim de que possa verificar a exctidão destes algarismos.

Esta é a melhor prova da efficacia do *Peitoral de Cambará*, pois que, se as suas virtudes se não evidenciassem nos casos em que é applicado, não teria tamanha e tão crescente acceitação publica.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Já fallou a imprensa, agora falla a Hygiene do Estado

(Copia)

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Concedo licença ao pharmaceutico Martiniano Veras, para expor á venda o preparado *Cognac Brasileiro* de sua confecção, o qual foi julgado bem manipulado e de accordo com a formula apresentada, tendo pago no Thesouro do Estado, a taxa de licença exigida pelo regulamento sanitario vigente.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1895.

Dr. *Martins Costa*
Inspector Geral interino.

Visto, 18 de Janeiro de 1895, Dr. *Martins Costa.*

Registrada nesta Secretaria á fl. 3 livro competente. Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 18 de Janeiro de 1895.

O secretario, Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

Preços na fabrica: duzia 25$000 garrafa 2$500.

A pessôa que mandar... 25$000 aos fabricantes recebe uma caixa com 12 garrafas do Cognac Brasileiro sem despeza de trnsporte, para qualquer ponto do Estado, servido por caminhos de ferro ou maritimo.

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Lisboa, 8 de Abril de 1886.

Ilms. Srs. Scott e Bowne.

Tenho aconselhado a varios individuos atacados de diathese escrophulosa o uso da Emulsão de Scott e tem alcançado melhorarem consideravelmente.

Henrique Jacquim Pereira.

Cirurgião-Medico pela Escola de Lisboa.

Major Fernando Lobo

Cura do Peitoral de Cambary

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

Elixir de M. Morato

E' o nome do grande remedio descoberto agora para curar a morphéa e debellar todo virus syphilitico composto com um vegetal cuja descoberta é o maior passo dado até hoje na medicina. Morpheticos de 5 annos, tem attestado a cura com o uso do — Elixir M Morato — propagado por D. Carlos, curas estas que já esperavam mais, por desacoroçoados com tantos outros remedios.

A' vista de tantos attestados de doentes curados, já muitos medicos distinctos estão acceitando esse infallivel remedio, quer em casos de syphilis de qualquer natureza, quer em rheumatismo, quer na morphéa, pois o Elixir de M. Morato, não falha. Aconselhamos com toda a seriedade e debaixo de enormes attestados, a que toda pessoa syphilitica, rheumatica e morphetica, estando mesmo a morphéa desenvolvida de qualquer forma, a que usem do Elixir de M. Morato, para curarem-se em pouco tempo daquillo que os atormenta.

Este remedio é um prodigio que ninguem jámais esperou e ncontra. A Inspectoria Geral de Hygiene, approvou e laureou este grande remedio e o governo central auctor sou-o.

Agentes.
Companhia de Drogas.
Rua Marques de Olidda 24.

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará.]

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Directoria da Justiça.—1.ª Secção.—Em 29 de Janeiro de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 manda fazer publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, á contar desta data, o officio de escrivão da provedoria, capellas e residuos do municipio de Goyanna.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia, que tendo em 2 de Agosto do anno passado, affixado edital, com o prazo de 30 dias, á contar da mesma data, pondo em concurso o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão de provedoria, capellas e residuos d'este municipio, que se acha vago em consequencia do serventuario vitalicio Manoel Eduardo Lins Wanderley, cujo officio foi creado pelas ordenações do Reino, e não tendo apparecido concurrentes, está aberto pela segunda vez o concurso do dito officio com o prazo de 30 dias, á contar d'esta data.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º, auto de exame de sufficiencia; 2.º, certidão de idade; 3.º certidão de exames de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º, attestado medico de capacidade physica; 6.º, procuração, se requererem por procurador; 7.º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade e profissional, tudo nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 15 de Janeiro de 1895.

Eu José Maria Freire, escrivão interino do jury o escrevi.—Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Esta conforme com o proprio original e vae sem cousa que duvida faça: dou fé. Era ut supra. O escrivão interino do jury José Maria Freire.

Certifico que affixei hoje á 1 hora da tarde, no logar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão da provedoria, capellas e residuos deste mesmo municipio. Dou fé. Goyanna, 16 de Janeiro de 1895. O porteiro dos auditorios, Antonio Pereira de Queiroz.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção publica do Estado de Pernambuco. —Directoria da Justiça.—1ª secção.—Em 29 de Janeiro de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica em observancia ao disposto no art. 127 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, manda fazer publico o Edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, o officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Goyanna.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia, que tendo em 2 de Agosto do anno proximo passado, se affixado edital, com o prazo de 30 dias, a contar da mesma data, pondo em concurso o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, que se acha vago, cujo officio foi creado de conformidade com a lei de 3 de Dezembro de 1841, e não tendo apparecido concurrentes, está aberto pela segunda vez o concurso do dito officio, com o prazo de 30 dias, a contar desta data.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1º, auto de exame de sufficiencia;
2º, certidão de idade;
3º, certidão de exames de portuguez e arithmetica;
4º, folha corrida;
5º, attestado medico de capacidade physica;
6º, procuração se requererem por procurador;
7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 16 de Janeiro de 1895.

Eu, José Maria Freire, escrivão interino do jury o escrevi.—Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Esta conforme com o proprio original e va sem cousa que duvida faça, dou fe. Era ut supra. O escrivão interino do jury, José Maria Freire.

Certifico que affixei hoje á 1 hora da tarde no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes deste mesmo municipio. Dou fé.

Goyanna, 16 de Janeiro de 1895.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico que, no dia 20 do andante, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta Secretaria propostas para a reconstrucção de 16,m30 correntes de caes na Ponte d'Uchôa, na importancia de 7:685$470, *sete contos seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reis*, e para a construcção de um viaducto na parte da estrada de Caxangá, arrombodo pelas cheias do inverno passado, na importancia de 24:245$910, *vinte e quatro contos duzentos e quarenta e cinco mil novecentoo e dez reis.*

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas, trazerem reconhecidasas firmas dos proponentes e conterem em termos claros:

1º o preço pelo qual se propoem os licitantes executar as obras;
2.º os logares de suas residencias;
3.º provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que não forem organisadas, de accordo com o presente edital;
3.ª As que se basearem sobre preços de proposta de outro concurrente;
4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiveram já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas;
5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre uma das obras a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria da 3.ª Directoria, importancia correspondente a 5 0|0 do valor do orçamento da obra que se propuzer executar.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o contracto, perderá direito a caução acima exigida.

Os orçamentos e plantas dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se

nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 horas ás 4 da tarde.

Secretaria da Industria, 6 de Fevereiro de 1895.

José J. Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

— De ordem do Dr. sub-prefeito faz-se publico a quem interessar possa, que no dia 11 do corrente, ao meio dia, irá á praça na porta do paço do Concelho Municipal, para pagamento das despezas de apprehensão, deposito e pregão, um bode que foi apprehendido em correição fiscal do 2º districto da Graça.

Dito bode que se acha depositado na Matinha, em casa do Sr. Basilio de Luna, será entregue a quem mais der, se até o acto da arrematação não se apresentar o respectivo dono para pagar as mencionadas despezas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José F[illegible] da R[illegible].

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector acha-se marcado o prazo de 15 dias, a contar da presente data, para inscripção do concurso que vai proceder-se nesta Guarda-Moria, para os lugares de guardas, o qual constará das materias seguintes:

Portuguez, leitura, escripta e grammatica, e de arithmetica operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico.

Os concurrentes deverão provar ter de 18 á 40 annos de idade, ser bem procedido e não haver commettido pena infamante, não soffrer molestia, e dispor da robustez necessaria para o serviço.

Guarda-moria, 24 de Janeiro de 1895.

O guarda-mor,
G. Malcher.

Edital

O Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, Juiz de Direito da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 8 de Fevereiro do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A casa n. 114 á rua Imperial com duas portas e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha interna, mede de frente cinco metros e oitenta centimetros e de fundo nove metros e cincoenta centimetros quintal murado dos lados, pela quantia de 405$000 mil réis, feito o abatimento legal visto como foi avaliada em 500$000 réis e é esta a terceira praça. Pertence a Francisco Martins das Chagas.

A armação envidraçada e envernisada de madeira de amarello e o balcão existente na rua Vidal de Negreiros n. 19 pela quantia de...... 324$000 feito o abatimento legal visto como foram avaliados em 400$000 réis e é esta a terceira praça. Pertencem a Alfredo Hilario dos Santos.

A armação de madeira de louro e balcão pintado a oleo existente na casa n. 27 á rua da Cadeia nova pela quantia de 32$400 réis feito o abatimento legal, visto como foram avaliados em 40$000 réis e é esta a terceira praça. Pertencem a João Pinto & C.

Freguezia da Boa Vista

A casa n. 161 A, á rua da Aurora com porta e duas janellas de frente, uma sala com quarto edificada em um grande terreno murado com portão de madeira na frente medindo dita casa quatorze metros e sessenta centimetros de frente e quatro metros e quarenta centimetros de fundo, pela quantia de 4:050$000 feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em cinco contos e é esta a terceira praça. Pertence a Izidoro Bastos de Oliveira.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa n. 137 na estrada do Giquiá á Jaboatão com tres portas de frente duas salas, tres quartos, cozinha mede de frente seis metros e dez centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros quintal em aberto pela quantia de 162$000 feito o abatimento legal visto como foi avaliada em 200$000 réis e é esta a terceira praça. Pertence a Antonio Joaquim da Silva.

A casa de taipa com porta e janella de frente, duas salas um quarto, cozinha interna mede de frente quatros metros e vinte centimetros e de fundo onze metros e dez centimetros terreno foreiro n. 4 á rua do Cabello pela quantia de 64$800 réis já feito o abatimento legal, visto como já foi avaliada em 8[illegible]$000 réis e é esta a terceira praça. Pertence a Joanna da Paz Varella.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife em Pernambuco, em 1 de Fevereiro de 1895. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.

Segismundo Antonio Gonçalves.

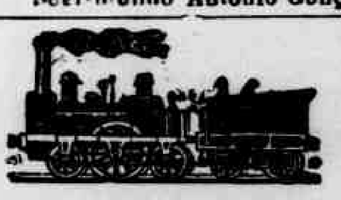

E. F. C. P.
Edital

Contracto para carga e descarga de mercadorias na Estação Central

Faço publico que a Directoria d'esta Estrada de ferro resolveu annullar a concurrencia de propostas para o contracto de carga e descarga de mercadorias na Estação Central, em virtude de irregularidades encontradas em tres das propostas apresentadas e marcar um novo prazo que findará terça-feira, 12 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento de novas propostas que deverão ser escriptas com toda clareza e de accôrdo com as bases que para este fim se acham nesta Secretaria á disposição dos senhores proponentes.

Secretaria, 5 de Fevereiro de 1895.
Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
Secretario,

Edital

Serviço de vaccinação e revaccinação

Por esta secretaria se faz publico que o serviço de vaccinação e revaccinação continúa a ser feito pelos commissarios de hygiene nos respectivos districtos e nas horas e lugares abaixo declarados:

Pelo Dr. commissario do 1.º districto na rua Larga do Rosario n. 34 (entrada pelo n. 36,) nas quarta-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

Pelo Dr commissario do 2.º districto na rua Direita de Afogados n. 10, nas quinta-feiras, das 8 horas ás 10 da manhã.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, em Olinda, na Prefeitura, nas segunda-feiras, das 10 ás 12 da manhã; em Magdalena, na escola publica da praça João Alfredo, nas quinta-feiras, das 10 ás 12 da manhã, e nos demais dias em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 173, das 7 ás 8 horas da manhã.

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, na rua do Visconde de Goyanna n. 187 (junto a estação do Manguinho) nas quinta-feiras, de 1 as 3 da tarde.

Pelo Dr. commissario do 5.º districtor em Caxangá, nas quinta-feiras, das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea em casa do Dr. Souza, n. 22, alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado Pernambuco, em 26 de Janeiro de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques
Secretario.

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do illustre cidadão Dr. Regedor, se declara aos pais de familia e a quem mais interessar possa, que continua aberta a matricula até 31 de Março vindouro para quem quizer estudar as seguintes disciplinas:

Lingua portugueza
Dita latina
Dita franceza
Dita ingleza
Dita allemã
Dita italiana
Philosophia
Geographia
Historia do Brazil
Historia Universal
Arithmetica
Algebra
Geometria
Trigonometria
Historia Natural
Physica e Chimica
Escripturação Mercantil
Desenho
Musica
Instrucção elementar.

Nenhum estudante poderá matricularse sem que previamente exiba attestados de moralidade e conducta escolar, firmada por professores, cujas aulas frequentaram, e pagarão 6$000 de taxa durante o anno lectivo pelo estudo de um só preparatorio, 9$000 pelo de dous e 12$000 d'ahi por diante; os alumnos d'aula primaria nada pagarão.

Continuam validos, para a matricula nos cursos superiores da Republica, os exames feitos no estabelecimento, nos termos do decreto n 1,389 de 21 de Fevereiro de 1891 e aviso circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 28 de Fevereiro de 1893.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 6 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro em diante o 10º dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 20$000 por acção, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

O secretario
Antonio F. P. de Carvalho.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividendo 23

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre do anno findo, a razão de 10 0/0 ao anno, equivalente a 6$000 por acção, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

Recife, 1 de Fevereiro de 1895.

O director secretario
João de Amorim.

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar. que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros. sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.

Recife, 6 de Fevereiro 1895.
Gerente.
W. H. BILTON.

IRMANDADE DO PATRIARCHA S. JOSE' EM SUA IGREJA DO RIBA MAR

Sabbado, ás 8 horas da manhã, será rezada uma missa em louvor a Virgem e Martyr Santa Apolonia, advogada contra as dores dos dentes. A's 7 da noite ladainha, ficando a sacrosanta Virgem em adoração por tres dias.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Faes Barretto.

LOTERIA NACIONAL
200 CONTOS
Extracção em 9 do corrente

CIRCO PERY & COELHO

Essa Companhia Equestre da Capital Federal em excursão pelos Estados do Norte.

AMANHÃ AMANHÃ

ESTREA

Na Praça da Republica

Com trabalhos esplendidos feitos por artistas de limpida correcção.

Circo montado em um systema novo de nossa invenção.

Preços

Cadeiras . . . . 3$000
Entrada Geral . . . . 1$000

Não ha meias entradas

—Depois d'amanhã, Domingo, 2 espectaculos um ás 4 horas da tarde e outro as 8 1/2 da noite.

Por especial favor os bilhetes serão vendidos no HOTEL COMMERCIAL no dia dos espectaculos até ás 5 horas da tarde e depois na bilheteria do Circo.

HOJE ESTRE'A A'S 8 1/2

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

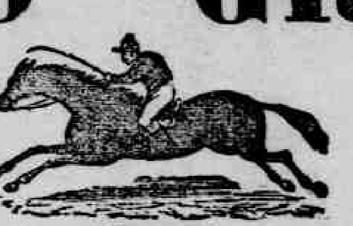

Projecto de inscripção

Para a 28.ª corrida a realizar-se no domingo, 3 de Março de 1895

GRANDES PREMIOS

1.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**-1.609 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Pesos=Maximo 70 kilos; minimo 40 kilos.

2.º PAREO—**Imprensa Pernambucana** — 2.200 metros. Handcap Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Pesos—Maximo 62 kilos; minimo 40 kilos.

3.º PAREO—**Aos Sportman**—950 metros.—Animaes de Pernambuco Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art 5º Jorpe, Debique, Nababo, Aventureiro, Bismark 2º, Triumpho, Feniano, Piramon, Piu ão, Pyrilampo, Camora.

4.º PAREO—**Aos Azaristas** — 1.800 metros. —Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo aos «Sportmen» e Tudo-é, Ida, Maurity, Turco 2.º, Fumaça 2.º e Furioso.

Pesos—Maximo 62 kilos; minimo 40 kilos.

5.º PAREO—**3 de Março** -1.200 metros.— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Aos Azaristas e Beija Flor 2º, Patchouly, Malaio. Berlim, Dublin, Mascotte, Mendigo, Garimpeiro, Ybo, Gallet, Palhaço, Vingador, Phariseu, Pirata, Fortaleza, Irmilodio, Ally-Stoper, Conquistador, Teno. 2.º e Hirondelle.

6.º PAREO — **Trilhos Urbanos** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo 3 de Março e Malange, Narciso, Toulon, Carauna, Teimoso, Frontin, Petropolis 2º, Prussiano, Galioleto, Talispher, Ema, Timoneiro, Vingança, Cingo, Pigmeu, Gatuno, Mouco, Baralho, Abysmo, Fausto, Dictador, Sans-Soucci, Hugnotte, Talicier, Tiberio, Tupy 2º e Bathory.

7.º PAREO—**Animação** — 1.200 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo Aos Sportmen menos Maurity, Turco 2.º e Tudo é.

Pesos—Maximo 64 kilos; minimo 40 kilos.

8.º PAREO—**Consolação**—1.250 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo 3 de Março e Malange, Narciso, Toulon, Carauna, Teimoso, Petropolis 2º, Frontin, Tupy 2º, Galioleto, Talispher, Cingo, Pigmeu, Gatuno e Bathory.

9.º PAREO—**Conclusão**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Camors, Hirondelle e Irmilodio.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

Somente pagarão a respectiva inscripção no pareo Hippodromo do Campo Grande, os animaes que obtiverem os 1º, 2º e 3º premios.

As tabellas de pesos só serão confeccionadas depois da inscripção e os Srs. proprietarios que não se conformarem com ellas, poderão retirar os seus animaes até 24 horas depois de publicadas. Findo esse prazo só será admittido o forfait.

Só serão considerados realisados os pareos Imprensa Pernambucana e aos Azaristas se inscreverem-se e correrem 6 animaes de 5 proprietarios differentes, para os demais exige-se que se inscrevam e corram 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O pareo Hippodromo do Campo Grande realisar-se-ha com 3 animaes de 3 proprietarios differentes.

As inscripções dos pareos de animaes de Pernambuco serão pagas em duas prestações iguaes; sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda até o dia 26 do corrente mez.

A inscripção encerrar-se-ha na quarta-feira 20 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 8 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Augusto Silva.

Hospital Portuguez

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. Provedor e de conformidade com o art. 28 dos Estatutos, convido os Srs. socios e todos os membros da Junta Administrativa, a reunirem-se nesta secretaria (Hospital) domingo 10 do corrente ás duas horas da tarde, para proceder-se a eleição de Provedor da Junta Administrativa do corrente anno, em virtude de renuncia do que foi eleito em Assembléa Geral de 9 de Dezembro do anno proximo passado

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 6 de Fevereiro de 1895.

João Alves de Freitas.
Secretario

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 27.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 10 de Fevereiro de 1895

Os ingressos dão direito a 15 valiosos premios que estão em exposição no estabelecimento de pianos, instrumentos e musicas de Préale & C., á rua Barão da Victoria n. 59.

Estes brindes tem valor muito superior a 3:000$000.

Distribuição pelas machinas Derby club na corrida de 3 de Março de 1895.

Preço de cada cartão numerado com direito a ingresso 1:000 reis.

A VENDA

No estabelecimento de musicas de Préale & C., a rua Barão da Victoria n 59.
Na Livraria Franceza, á rua 1.º de Março.
Na Relojoaria de Antonio J. da C. Araujo & C., á rua Larga do Rosario n. 9.
Na Loja de miudezas de Manoel Clementino Ribeiro, á rua Direita.
Na Fabrica de Cigarros, Costa, á rua da Florentina.
Na Secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16=1.º andar

1.º Pareo—**Liberdade**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio no Prado e no Hippodromo, contando ou não victoria. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Utopista	5	Castanho	Pernamb.	51	Encarnado e branco	J. Cavalcante.
2	As de copas	5	Alazão	«	51	Ouro e preto	Cond. Maritima.
3	Olinda	5	Rodado	«	51	« « «	V. B.
4	Pianó	5	Castanho	«	51	Branco e encarnado	Cond. União.
5	Guayanaz 2.º	5	Preto	«	51	Azul e rosa	Domicio J. Carvalho.
6	Destroyer	5	Castanho	«	51	Azul e ouro	M. F. S. Guimarães.

2.º Pareo—**Consolação**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dictador	5	Rosilho	Pernamb.	50	Encarnado e azul	Francisco Correia.
2	Irmilodio	5	Castanho	«	50	Azul e ouro	Brazilino.
3	Gatuno	5	Russo	«	50	Ouro e preto	Cond. Fraternidade.
4	Lucifer	5	Rodado	«	50	Encarnado e branco	Cond. Cruzeiro.
5	Galioleto	5	Zaino	«	50	Branco e preto	J. R. Cruz.
6	Tenor 2.º	5	Alazão	«	50	Azul	M. L. M. Junior.
7	Conquistador	5	Castanho	«	50	Verde e rosa	Cond. Vital.
8	Toulon	5	Rosilho	«	50	Preto e ouro	Cruz & C.

3.º Pareo—**Progresso**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fumaça	5	M. Raposo	Pernamb.	50	Ouro	J. S. P.
2	Piramon	5	Castanho	«	50	Amarello e branco	Cond. Bella-Vista.
3	Camors	5	«	«	50	Amarello	M. L. M. Junior.
4	Tudo-é	5	Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Furioso	5	Rodado	«	50	Azul e preto	F. J. Moreira.
6	Ida	5	«	«	50	Branco e encarnado	Cond. Cruzeiro.

4.º Pareo — **Experiencia** — 1.450 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo	5	Preto	Pernamb.	50	Ouro	J. S. P.
2	Irmilodio	5	Castanho	«	50	Azul e ouro	Brazilino.
3	Ally Stoper	5	Rodado	«	50	Ouro e preto	Almeida & C.
4	Tenor 2.º	5	Alazão	«	50	Azul	M. L. M. Junior.
5	Galioleto	5	Zaino	«	50	Branco e preto	J. R. Cruz.
6	Conquistador	5	Castanho	«	50	Verde e rosa	Cond. Vital.

5.º Pareo—**Animação**—950 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Utopista	5	Castanho	Pernamb.	51	Branco e encarnado	Joaquim Cavalcante.
2	Piano	5	Alazão	«	51	Azul e encarnado	Francisco Correia.
3	Chimbote	5	Mellado	«	51	Encarnado e preto	Cond. Arrayal.
4	Good-morning 2.º	5	Alazão	«	51	Preto e encarnado	F. R. Ramos.
5	Pleiade	5	Rodado	«	51	Azul e amarello	C. Belem.
6	Scepticismo	5	Castanho	«	51	Ouro e preto	A. M. A.
7	Balisa	5	C. Rosilho	«	51	Encarnado e preto	J. F.
8	Maurity 2.º	5	Castanho	«	51	Verde e amarello	J. F. S. Maia.
9	Lucifer	5	Rodado	«	51	Branco e preto	Cond. Cruzeiro.
10	Vivaz	5	Castanho	«	51	Verde e rosa	Severo Doria.
11	Guayanaz 2.º	5	Preto	«	51	Azul e rosa	Domicio J. de Carvalho
12	Destroyer	5	Castanho	«	51	Azul e ouro	M. F. S. Guimarães.

6.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros. *Handcap.*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 350$ ao 1º, 70$ ao 2º e 35$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis	5	Alazão	Pernamb.	50	Azul e encarnado	Oscar.
2	Guayanaz	5	Castanho	S. Paulo.	56	Preto e ouro	C. Fluminense.
3	Dorothy	5	Alazã	Inglaterra.	57	Branco e encarnado	Cond. Cruzeiro.
4	Gypsy	5	«	«	66	Branco e preto	Cond. Nova.

7.º Pareo—**Ordem**-1.400 metros *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$ ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Scepticismo	5	Castanho	Pernamb.	45	Ouro e preto	A. M. A.
2	Furioso	5	Rodado	«	58	Azul e preto	F. J. Moreira.
3	Beija-flôr 2º.	5	Rodado	«	56	Branco e encarnado	C. de Oliveira.
4	Patchouly	5	Russo	«	55	Verde e amarello	M. Pimentel.

8.º Pareo—**10 de Fevereiro**-750 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Furacão	5	Castanho	Pernamb	51	Branco e encarnado	Joaquim Cavalcante.
2	Tenho medo	5	Mel. rapozo.	«	51	Encarnado	C. Cavalcante.
3	Banqueiro	5	Alazão	«	51	Encarnado e azul	S. Reis.
4	Az de copas	5	«	«	51	Ouro e preto	C. Maritima.
5	Olinda	5	Rodado	«	51	Preto e ouro	V. B.
6	Barata	5	Rodado	«	51	Ouro e verde	L. Pimentel.
7	Caboré	5	Castanho	«	51	Verde e amarello	R. Maia.

Observações

Por qualquer motivo ou força maior a ordem dos pareos poderá ser alterada; devendo, portanto, os Srs. proprietarios terem os seus animaes no ensilhamento até ao meio dia.

Previne-se aos Srs. jockeys que incorrerão em severas penalidades se não disputarem licitamente os pareos em que montarem.

Pede-se aos Srs proprietarios e jockeys para, ao toque da pesagem, ensilharem os seus animaes afim de serem conduzidos ao isolamento.

O jogo somente será aberto depois que se acharem isolados os animaes e jockeys relativos ao pareo a disputar.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande, só serão pagas na Secretaria de quarta-feira em diante

A archibancada central será reservada para a Imprensa, autoridades e familias das directorias das associações hyppicas desta capital.

Pelo portão do ensilhamento sómente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 9 de Fevereiro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 7 de Fevereiro de 1895.

O secretario
Augusto Silva.

PRADO PERNAMBUCANO

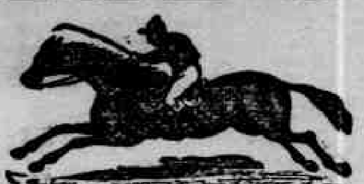

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 11.ª corrida que se realizará no dia 17 de Fevereiro de 1895

1.· PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.700 metros. — Handicap. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Pesos — Gypsi, 70 kilos; Dorothy, 60 kilos; Gasy.n s, 56 kilos; Petropolis e Apollo, 50 kilos cada um; Radamés, 48 kilos; Dourdilon, 40 kilos.

2.· PAREO — **Animação** — 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros em 1894. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5. — Nababo e Aventureiro.

3.· PAREO — **Imprensa** — 1.400 metros. Handicap. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.· — Os do pareo Animação e mais Triumpho e Bismarck.

Pesos — Camors, 56 kilos; Plutão, Piramon, 54 kilos cada um; Pyrilampo, Ida e Feniano, 52 kilos cada um; Furioso, Fumaça 2.· e Tudo-é, 50 kilos cada um; e os demais 45 kilos cada um.

4.º PAREO — **Derby Club** — 1.500 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.· — Os do pareo Imprensa e mais Camors, Plutão, Piramon, Pyrilampo, Ida, Feniano, Furioso, Fumaça 2.·, Tudo-é e Hirondelle.

5.· PAREO — **Hippodromo do Campo Grande** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.· — Os do pareo Derby Club, e mais Tarso 2.·, Pigmeu, Yoo, Gallete, Beija-Flor 2.·, Maurity, Ally Stopper, Mascotte, Mendigo, Malaio e Patchouly.

6.º PAREO — **Sportman** — 850 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.· — Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Teimoso, Irmilodio, Vingador, Conquistador, Palhaço, Baralho, Tenor 2.·, Batury, Ciago, Galioleto, Berlim, Tiberio, Phariseu e Malange.

7.º PAREO — **Estimulo** — 800 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.· — Os do pareo Sportman e mais Dictador, Gatuno, Dublin, Fortaleza, Topy 2.·, Sans Souci, Huguenotte, Mouro, Vingança, Timoneiro, Frontio, Good Morning 2.·, Vivaz, Abysmo, Colosso, Carauna, Boccacio 2.·, Petropolis 2.·, Fausto, Prussiano e Pirata.

8.· PAREO — **Consolação** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos Imprensa, Derby-Club, Hippodromo do Campo Grande não contarão victoria, e nenhum dos pareos será considerado realisado sem que corram e se inscrevam 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira 12 do corrente ás 6 1/2 horas da noite na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 7 de Fevereiro de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO.

C. Abreu.

Confraria de S. Crispim e S. Crispiniano

De ordem do conselho fiscal, convido aos charissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo proximo vindouro, 10 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição para a nova mesa que tem de reger nossa confraria no anno compromissal de 94 a 95.

Secretaria da Veneravel Confraria de S. Crispim e S. Crispiniano, 7 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Rufino Barreto Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 4

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para sciencia dos respectivos contribuintes, que dentro de trinta dias uteis improrogaveis, contados de 4 do corrente, serão arrecadados á bocca do cofre, os impostos estadoaes de 2$000 por tonelada de alvarenga e os de industria e profissão, abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 1 de Fevereiro de 1895.

Affonso de A. Mello Junior.

Fabrica de gaz carbonico, ditas de gelo, rapé, oleo, perfumarias, velas stearinas e carvão animal.

Dentista, advogado, solicitador, contador, distribuidor, partidor, avaliador, medico, agrimensor, engenheiro civil ou mechanico, despachante de numero, caixeiro despachante, ajudante de despachante, agente de leilão, escrivão de qualquer juizo ou tribunal, tabellião, corrector de numero, guarda-livros, interpetre, director ou gerente de companhia anonyma, joalheiro, e caixeiro viajante.

Deposito de carvão de pedra e bilhar.

SOCIEDADE BENEFICENTE DEUS E HUMANIDADE

Esta sociedade reune-se no domingo 10 do corrente mez, e pede o comparecimento de todos os associados, para tratar-se de assumptos tendentes a mesma, visto o ter o Sr. presidente passado o exercicio ao Sr. vice presidente.

Sociedade Beneficente Deus e Humanidade, 7 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
M. Fernando.

ESCOLA NORMAL a cargo da Sociedades Propagadora da Instrucção Publica, na Boa Vista.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que estão abertas, até o dia 28 de Fevereiro, as matriculas para as aulas dessa escola, devendo os interessados comparecer á secretaria, das 6 ás 8 horas da noite.

Secretaria da Escola, 31 de Janeiro de 1895

Servindo de secretario
Optato Carajurú.

Banco Popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber em sua séde a contar de 1 de Fevereiro o 7.º dividendo de suas acções relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro a razão de 10 % ao anno.

Recife: 19 de Janeiro de 1895.

Albino Narciso Maia
Director secretario.

London & River Plate Bank, Limited.

O London & River Plate Bank, Limited declara que desde o dia 15 do corrente mez, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente até novo aviso.

Recife, 1.º de Fevereiro de 1895.

Pelo London & River Plate Bank, Limited.

I. Ellis,
Gerente.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 a 31 de Janeiro ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos;

De José Nogueira de Souza, Francisco de Paula Nogueira de Souza e Manoel Thomaz Nogueira de Souza, sob a firma Francisco Nogueira, Irmão & C., para compra e venda de artigos inherentes a livraria, papelaria, encadernação, etc., no estabelecimento á rua 15 de Novembro n. 73, desta cidade, com o capital de 12:000$000, sendo a sociedade em commandita e o fundo commanditario de 10:000$000.

De José Francisco Lopes Braga e João Manoel Lopes Braga sob a firma Francisco Braga & C., para o commercio de molhados no estabelecimento á rua de Pedro Affonso n. 43, desta cidade, com o capital de 67:523$040, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Nicoláo Lagos Menezes, João Alvaro de Menezes e Arthur de Moraes Soares, sob a firma Nicoláo Menezes & Soares, para a compra e venda de calçados nacionaes e estrangeiros, em grosso e a retalho, e o que mais convier, no estabelecimento á rua do Livramento n. 11, desta cidade, com o capital de 16 000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Carlos Augusto Halliday, Pedro Alves, Fabio de Albuquerque Nascimento e um commanditario, sob a firma Carlos Halliday & C., para o commercio de fazendas e generos nacionaes e estrangeiros, de conta propria e de commissões, no estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 14 desta cidade, com o capital de 155.000$, sendo a sociedade em commandita e o fundo commanditario de 80:000$000.

Foram no mesmo periodo distratadas as sociedades que nesta praça giravam sob as firmas Machado Pinto & Rodrigues e Lemos & Guerra e registradas as seguintes firmas commerciaes: Manoel José Martins, F. F. Leal & C., Francisco Nogueira Irmão & C., e Carlos Halliday & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Fevereiro de 1895.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

COMPANHIA DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, conforme dispõe o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890,

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.

O director secretario
José Joãode A

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 4 e 5, da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1895.

O chefe,
Frederico C. da Silva Guimarães.

Classe n. 4 — Armazem de bacalhão — Rés 7:500$000

Freguezia do Recife

Contribuintes:

Seixas & Irmãos, Cáes da Alfandega n. 3 e 3 A	2:000$000
Mendes Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 63	5:500$000
	7:500$000

Classe n. 5 — Armazem de farinha de trigo Réis 7:500$000

Santo Antonio

Contribuintes:

Henrique Forste & C., Caes da Regeneração ns. 3 a 7	1:952$255
Recife	
Companhia de Panificação, Cáes do Apollo ns. 63 a 67	2:537$578
Machado & Lopes, dito ns. 45 a 47	3:010$167
	7:500$000

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De accordo com o que preceitua o art. 147 Regulamento sobre as sociedades Anonymas, ficou a disposição dos Srs. accionistas na sede social, os seguintes documentos relativos ao anno proximo passado.

1. Copia dos balanços.
2. Copia da relação nominal dos accionistas.
3. Copia da lista das transferencias de acções

Recife, 14 de Janeiro de 1894.

Francisco e A. Cardoso,
director adjunto.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, á meia hora da tarde do dia 15 de Fevereiro vindouro, afim de resolverem sobre uma proposta para alteração de alguns artigos dos nossos Estatutos. Em seguida terá lugar a reunião para a assemblea geral ordinaria afim de resolver sobre as contas relativas ao anno passado e o relatorio apresentado pela directoria, procedendo-se após a eleição da nova directoria, concelho fiscal e supplentes, na forma dos Estatutos.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.

Francisco de Assis Cardoso,
Director adjuncto.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a nona entrada de suas prestações, á razão de 10 % do capital subscripto, ou vinte mil reis por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus. n. 18.

Recife, 10 de Janeiro de 1895.

O director secretario,
J. Pires G. da Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Collegio das orphãs

Pelo presente convido os parentes ou protectores da menor Zulmira, filha de Carolina Vieira da Paixão, para apresental-a no collegio das orphãs, no prazo de 20 dias, afim de ser alli admittida na vaga existente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Janeiro de 1895.

O escrivão José Honorio B. de Menezes

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas a fazerem a 8.ª entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção, até 28 do corrente, em mão do Sr. Thesoureiro, rua 1.· de Março n. 18.

Recife, 4 de Fevereiro de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro de trinta dias uteis contados de 11 do corrente, se á effectuada n'esta repartição a arrecadação á bocca do cofre da contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta companhia convida aos Srs. accionistas a fazerem uma entrada de 20 0/0 sobre o valor nominal de suas acções ou 40$000 por cada acção, até o dia 9 de Fevereiro proximo, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6. 1.· andar.

Recife, 9 de Janeiro de 1895.

Banco Popular

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas, que as acham na séde deste banco á sua disposição os seguintes documentos par serem examinados:

1. Copia dos balanços.
2. Relação nominal dos accionistas.
3. Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 30 de Janeiro de 1895.

Albino Narcizo Maia,
Director-secretario.

COMPANHIA
Exploradora de productos calcareos

Chamada de capital

Por deliberação da assemblea geral extraordinaria, reunida em 28 de Dezembro proximo passado, convido os Srs. accionistas, tanto da primeira como da segunda serie do capital a realisarem 10 0/0 ou 20$000 por acção, correspondente a nona e ultima entrada do capital que subscreveram, dentro de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio da companhia no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 7 de Fevereiro de 1895.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

COMPANHIA
De Serviços Maritimos de Pernambuco

Dividendo n. 6

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber, do dia 1 de Fevereiro em diante, o 6.º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 5$000 cada acção, correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno ultimo.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.

Francisco de Assis Cardoso,
Director adjuncto.

Banco de Pernambuco

De accordo com o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste Banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1º Cópia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 19 de Janeiro de 1895.

Antonio F. Pereira de Carvalho.
Director secretario.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Sob.·. Cap.·. Conciliação

Convido a todos os irmãos capitulares a reunirem se quarta feira 13 do corrente mez, ás 7 horas da noute, afim de effectuar se a eleição dos novos funccionarios.

Recife, 7 de Fevereiro 1895.

G.·. J.·. M.·. Gr.·. 30
Arth.·.

MARITIMOS

Prince Line fo Steamers

James Kuott Newrastle-ou-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 12 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova York

O vapor inglez

Portuguese Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

Paquete

S. Francisco

Commandante Pinto

Segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville do Rosario

COMMANDANTE DANIEL

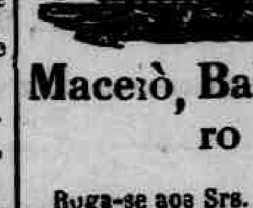

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação Carioca

O VAPOR

Santelmo

Commandante David Tomkinson

E' esperado até o dia 4 do corrente, seguindo depois da demora do costume pa a

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

As encommendas serão recebidas até á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6
1. andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Liguria

Espera-se da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimou

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Paraguassu'

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga, passagens, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

Empreza Insulana de Navegação

O paquete portuguez

Vega

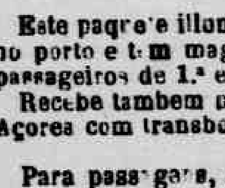

Espera-se dos portos do Sul, até o dia 25 de Fevereiro, sahirá depois da demora necessaria para

Lisbôa

Este paquete illuminado á luz electrica entrará no porto e tem magnificas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Recebe tambem passageiros para as Ilhas dos Açores com transbordo em Lisbôa.

Para passagens, carga e mais informações á tratar com os consignatarios

Silva Guimarães & C.

Rua do Commercio n. 5

LEILÕES

— Hoje, 8, ás 10 1/2 horas, continua o leilão dos salvados da barca allemã «Banco Mobiliario», pelos botes e velas novas e usadas, no trapiche Conceição, na Alfandega.

Leilão

Dos botes, velas, uma bitacula e 6 pharóes, objectos salvados da barca allemã «Banco Mobiliario».

Em continuação

Hoje

8 DO CORRENTE

Na Alfandega

No trapiche Conceição

O agente Pinto continuará ás 10 1/2 horas de hoje, 8 do corrente, o leilão começado hontem dos salvados da barca «Banco Mobiliario», livre de direitos para os compradores.

Leilão

De 2,233 libras de manteiga americana, em latas de 7 a 28 libras

Sexta-feira, 8 do corrente

A'S 11 HORAS

Por occasião do grande leilão do hotel Oriental sito á rua Bispo Sardinha n. 5.

Por intervenção do agente Gusmão

Grande leilão

Do hotel Oriental sito á rua Bispo Sardinha n. 5 e da casa de pensão na mesma rua n. 12, pertencente ao mesmo hotel

CONSTANDO:

De grande quantidade de camas, lavatorios, colchões, travesseiros, cabides, espelhos maiores e menores, cadeiras, sofás, armação envidraçada, do hotel, 2 mesas elasticas, anteparas envidraçadas, mesas de diversos tamanhos, cadeiras de junco, louças, vidros, bebidas, presuntos de fiambre, 3 duzias de taboas novas, de pinho, grande quantidade de divisão de madeira, trem de cosinha e muitos outros objectos pertencentes ao mesmo hotel e hospedaria acima mencionados.

Sexta-feira, 8 de Fevereiro

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario do hotel e hospedaria acima referidas, fará leilão em lotes de todos os objectos acima descriptos, para serem desoccupados os referidos predios.

O leilão principiará pelos objectos existentes no hotel n. 5.

Segundo leilão

Da armação, mercadorias, ferramentas existentes na loja de funileiro, sita á rua Visconde de Inhauma n. 14, antiga rua do Rangel.

Sabbado, 9 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante dos bens do finado Antonio Raymundo de Miranda, levará a 2º leilão a armação, mercadorias e ferramentas existentes na loja acima mencionada.

Em lotes, a vontade dos compradores.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, completa, jarros, espelhos, quadros, relogios de parede, mesa para jantar, cadeiras de junco, marquezão, lavatorios, aparadores, guarda comida, estantes, diversas louças e vidros, roupas para homens e senhoras, diversos livros e ferramentas para jardim e muitos outros objectos.

Segunda-feira 11 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa á rua João Ramos n... na Capunga, freguezia da Graça

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, fará leilão dos moveis, roupas e livros pertencentes ao espolio do subdito portuguez Francisco Gonçalves Murça.

Grande LEILÃO

De importantes moveis, piano, quadros, porcelanas, crystaes, electro-plate, candieiros, ferramentas, camas de mola e trem de cosinha.

Quarta-feira 13 do corrente

A's 11 horas

No chalet em Ponte d'Uchôa n. 55 A

CONSTANDO:

Andar terreo

Sala de visitas

Uma mobilia austriaca com encosto de palha contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano forte do fabricante G. Bauvais Fils, 1 cadeira para o mesmo, 2 candieiros proprios para arandelas de piano, 1 dunkerque de phantazia, 3 lindas mezinhas de phantazia, 1 mesa para jogo, 6 pares de cortinados, 1 candieiro de extensão para centro de sala com globo de phantazia, 7 cadeiras de phantazia, 6 quadros diversos, 1 mesa redonda com pedra, diversos panos para mesa, jarros, ettage es cantoneiras, muitos e differentes objectos de phantazia proprios para enfeites de consolos e paredes de sala de visitas, tapetes para forro e 6 tapetes capachos para porta.

Quartos

Uma estante para livros, 1 mesa grande, 1 dita com gavetas, 1 candieiro para leitura, 1 prensa para copiar, 1 porta papeis, 1 revolver, diversos livros, 1 commoda, 1 guarnição completa para lavatorio, 1 lavatorio, 1 espelho, 6 cadeiras de junco, 1 importante carrinho para criança, 1 banheiro para criança, cabides, cestas para roupa, 1 espelho, tapetes de forro, capachos de côco, 1 machina Singer, de mão, para costura.

Sala de jantar

Um aparador de armario com tampo de pedra, 1 mesa elastica com 3 taboas, 3 aparadores torneados, 1 importante filtro, systema Pasteur, 6 cadeiras de phantazia, 1 guarda comida com pés de columna, 1 panno para mesa 1 pendula, 1 grande tapete, 1 estante para jornaes, pantalejas finas, porcellanas, crystaes, louças, vidros, electro-plate, 1 serviço de porcelana para sobremesa, 3 quadros, 2 vasos para plantas, 3 capachos de côco.

Terraço, dispensa e côpa

Uma mesa com panno, 2 espreguiçadeiras, 1 quartinheira de columna com quartinhas, 1 escada de thesoura, 1 lote de chumbo, 2 redes do Ceará, 1 silhão, ferramentas para jardim e marcineiro, 1 carro de mão, 1 limpa sapatos, latas para deposito e 2 mesas de pinho.

Cosinha

Trem de cosinha, mesas, balanças, taichos de cobre, bacias, machinas para picar carne e engommar, ferros para engommar, balaies e prateleiras.

Salão

Uma importante cama de ferro para casal, com lastro de mola e guarnição de metal, colchas e travesseiros finos, 1 linda cama para criança, nas mesmas condições, 1 guarda vestidos, 1 tôi commoda de amarello, 1 lavatorio com pedra e guarnição completa, 1 banca de cama, 2 mesas, 1 toucador, 6 cadeiras de junco, 1 tapete, cestas para roupa, 1 despertador e 4 tapetes.

2º quarto

Uma cama de ferro com lastro de arame, colchão e travesseiros, uma lavatorio com guarnição, 1 toucador, 1 mesa, cabides, 1 vaso para privada.

3º quarto

Uma cama de ferro, lastro de molas, colchão e travesseiros finos, 1 tôi commoda, 1 lavatorio com guarnição, 2 cabides, 1 toucador, 3 tapetes e 1 despertador.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. W. J. W Hooey que retira se para Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima, os quaes se acham em muito bom estado de conservação.

A's 10 e 40 partirá um trem especial da praça da Republica, parando em todas as estações, que dará passagem gratis aos concorrentes.

Agente Oliveira

Segundo leilão

Da importante propriedade denominada Prazeres, sita no Estado da Parahyba, comprehendendo os sitios denominados: Pedra Branca, demarcado; Patrimonio, annexo ao primeiro, demarcado.

Uma importante casa de vivenda.
Uma dita de taipa, coberta de telhas, annexa á primeira.
Um telheiro de fazer farinha.

Sexta-feira, 15 de Fevereiro

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do municipio de Olinda, a requerimento do inventariante do espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará a leilão em seu escriptorio a dita propriedade denominada Prazeres, situada na Parahyba, pertencente ao dito espolio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida propriedade.

AVISOS DIVERSOS

SEMENTE novas e hortaliças e flôres, completo sortimento, rua Estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

— Vende-se um piano novo vindo ha pouco da Europa; a tratar á rua da Soledade n. 58.

— Precisa saber-se onde possa ser encontrado o Sr. Manoel Furtado da Silva, que em algum tempo teve ou trabalhou em padaria, e que em 1888 foi a Portugal, d'onde já voltou, a negocio de interesse, na rua Direita n. 45, sobrado.

— Vende-se 6 vaccas tourinas leiteiras, 1 garrota tourina prenhe de 4 para 5 mezes, 1 novilho tourino, 1 cavallo andador de baixo, 1 carrinha e pertences e 2 bois mansos de carroça. Todos estes objectos vende-se a retalho ou por junto; a tratar na rua do Socego n. 23, casa terrea.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira e de uma ama para andar com uma criança: tratar na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Vende-se a taverna sita á rua Fernandes Vieira n. 68, propria para principiante por ter pouco capital.

— Precisa-se de duas amas, uma para o serviço de 2 pessoas, outra para tratar de uma criança, a tratar na rua da Rangel n. 4 dando referencias de sua conducta.

— Vende-se o engenho Conceição da comarca do Rio Formozo, o qual dista tres leguas da estação de Gamelleira, movido a vapor, boas obras, safreja mais de dous mil pães, boas terras e mattas: á tratar no mesmo e genho.

—Nós abaixo assignado declaramos que vendemos a armação sita á rua do Rangel n. 67 ao Sr. Gaspar David livre e desembaraçada de qualquer onus e aquelle que se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias para ser indemnizado.

Rodrigues Meira.

—

Declaro que comprei a armação ao Sr. Rodrigues Meira livre e desembaraçada de qualquer onus á rua do Rangel n. 67 pelo que me assigno.

Gaspar David.

Ama de leite

Precisa-se de uma para criar uma criança de tres mezes, na Varzea: a tratar na rua do Rangel n. 25, loja.

Taverna

Vende-se a taverna da estrada de Sant'Anna, denominada Flor de Sant'Anna; a tratar na mesma.

†

Manoel Clementino Carneiro da Cunha Junior

O desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, sua esposa e filhos mandam rezar missas por alma de seu filho Manoel C. Carneiro da Cunha Junior, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, e ficarão agradecidos aos que assistirem áquelle acto de religião e caridade.

†

Angelo Raphael Peregrino

Setimo dia

Augusto C. dos Reis Peregrino e seus filhos agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que lhes fizeram a caridosa mercê de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo e pai, Angelo Raphael Peregrino, e de novo rogam aos mesmos a fineza de sua assistencia á missa que em suffragio de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa Vista, segunda-feira 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, e por essa repetição do obsequio antecipam a expressão de sua gratidão

†

Raul da Silva Guimarães

Agradecimento e convite

Francisco Xavier da Silva Guimarães (ausente), Paulino A. da Silva Guimarães Gastão da S. Guimarães, Maria E. da Silva Guimarães e Estephania da S. Guimarães, profundamente sensibilisados pelo desastrado fallecimento de seu prezado filho e irmão Raul da Silva Guimarães, veem pelo presente manifestar seu cordial reconhecimento e eterna gratidão a todas as pessoas que tão generosa e caritativamente se prestaram com indisivel dedicação a ministrar-lhe todos os precisos cuidados e soccorros até o momento de ser inhumado.

Confiados ainda em tanta magnanimidade, convidam as mesmas pessoas, aos amigos e parentes para assistirem, na igreja de N. S. do Livramento, ás 8 horas da manhã de segunda feira 11 do corrente, 7º dia do angustioso passamento, a missa que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma, renovando seu perpetuo reconhecimento por mais este caridoso obsequio.

—

José Pereira de Farias, Polycarpo Santino de Farias e Gertrudes da Costa Farias agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada sogra e irmã Catharina Maria da Conceição, e de novo convidam a todos os parentes e amigos da finada, para assistirem a missa que mandam rezar pelo eterno repouso de sua alma, na igreja de N. S. do Rosario e Santo Antonio, no dia 9 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já se confessam eternamente gratos por mais esse acto de religião e caridade.

†

Joaquim M. Gonçalves Rosa

Francisca Barbosa Rosa e seu filho Edgard Rosa, convidam seus parentes e amigos, assim como os do seu pranteado esposo e pai, para assistirem as missas de setimo dia, que serão rezadas pelo seu repouso eterno, ás 8 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco, e ás 7 1/2 horas da manhã na capella de S. Francisco de Paula em Caxangá, no dia 8 do corrente mez

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja perito na arte; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3.

AMA

Para cosinhar e mais serviços de casa de tres pessoas de familia, precisa-se na rua do Livramento n. 7.

AMA

Precisa-se de uma ama para criança; na praça da Independencia n. 21.

Batata nova

O que ha de melhor, vende-se na rua da Madre de Deus n. 24, armazem de Nunes Coimbra & C.

Cosinheira

Precisa-se na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma; na rua da Concordia n. 128, que seja sadia.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Casa em Olinda

Aluga-se o sobrado da rua de Mathias Ferreira n. 15, com bastantes commodos; a tratar no Recife, rua da Imperatriz n. 61.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para sala; a tratar á rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

PARA

UZINAS E ENGENHOS

Guimarães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses, ressentes e antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos proveniente da irritação das vias respiratorias.

Convem como linitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

—

Receberam CONRADO ANTUNES & C., proprietarios da loja denominada A BRIZA sita á Praça da Independencia ns. 4, 6 8 e 10 os artigos baixo mencionados para os quaes chamam a attenção dos seus innumeros e amaveis freguezes.

MANUAES para missas, de madreperola, tartaruga, marfim e ebano.
BINOCULOS de madreperola, tartaruga, marfim e ebano com frisos dourados e prateados.
RIQUISSIMAS custureiras com e sem musica.
LINDAS arvores do Natal para serem collocadas nas salas.
MARAVILHOSAS lanternas magicas, com varias collecções de vistas
LINDISSIMAS chicaras e riquissimos TETEAS DE porcellana finas.
BONITOS estojos para barba.
BELLAS bolsas proprias para senhoras
JARDINEIRAS para enfeite de sala.
BIJOUTTERIAS com e sem pedra, sortimento variadissimo, como seja em grampos, broches, pulseiras, chatelaines, trancelins, anneis e relogios.
RIQUISSIMAS bengalas com castão de ouro, alta novidade no mercado.
PERFUMARIAS dos melhores e mais afamados fabricantes de Paris, Londres, Berlim e New-York.

ARTIGOS DIVERSOS

Roupas brancas, capinhas bordadas a seda para mocinhas, gravatas, leques, espartilhos, punhos e collarinhos, peitilhos, camisas bordadas, lisas e de flanella, cordados, galões e etc.

A' BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 e 10
Conrado Antunes & C.

—

PARA HOMENS

Finos relogios, carteiras, camisas, collarinhos, punhos, aberturas bordadas e lisas, meias de seda, escossia e algodão, completo sortimento. Lenços de seda, linho e algodão o que ha de melhor as melhores bengalas e muitos outros artigos

PARA CREANCAS

Carros de luxo para passeio, cadeiras vime e de junco para jantar e muitos artigos diversos que mensalmente receberam a bem conhecida loja Nova Esperança de PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias 63

A LA GRAN-VIA

58 A—Rua da Imperatriz 58—A

Othon Silva & C.

Acabam de receber da Europa pelo ultimo paquete um esplendido sorimento de fazendas como sejam:

Sedas pretas e de côres, de diversas qualidades e de maior novidade nesto genero.

Chiffonetes, padrões lindissimos.

Cambraias brancas e de côres, o que ha de melhor e variado.

Organdys, linons, percalines, cretones, grande e variado sortimento.

Riquissimos cortes de vestidos de cachemira, bordados em alto relevo.

Córtes de vestido de cambraia, bordados, o melhor sortimento que se póde encontrar.

Espartilhos de todos os numeros.

Leques de todas as qualidades e grande sortimento.

Meias de lã, cruas, escossia e de seda para senhoras, homens e crianças.

Camisas de algodão, linho e seda lisas e bordadas para homens, grande variedade.

Collarinhos, punhos e peitilhos, lenços de linho e seda, casemiras, gravatas para homens.

Costumes a marujo para crianças, ultima novidade neste genero.

Casemiras pretas e de cores para costumes e calças, sortimento esplendido.

Perfumarias de todos os fabricante, se o novo — Tonico Maravilhoso, — grande descoberta contra a calvice e a caspa,

ALFAIATARIA

Temos uma officina dirigida por um habil e intelligente mestre.

Sendo esplendido o nosso sortimento convidamos as Exmas. familias em particular e ao publico em geral a visitar o nosso estabelecimento para verificar o sortimento que temos, certos de que encontrarão agrado, sinceridade e modicidade em preços.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis, para os que usam do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras — *Arthur de Mello*. (Está reconhecia a firma).

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua do Hospicio n. 14.

Empregado portuguez

Offerece-se com pratica de commercio, tem bôa calligraphia, deseja-se collocar em loja de fazendas: para tratar, rua da Gloria n. 116.

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito á rua da Aurora n. 39, a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

Ao Torrador

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias, afim de darem um passeio ao TORRADOR que está queimando tudo por menos 50 0/0 que outra qualquer casa. Só se vendo, é que se pode acreditar.

Recebem mensalmente grande variedade de fazendas, como sejam:

Lindas sedas, fantazias, tecidos arrendados e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

Lima Coutinho & C.

Pernambuco

—

PECHINCHA

Para a quaresma

Sedas pretas, lindissimos padrões 1$500 receberam:

LIMA COUTINHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 43

AO TORRADOR

Espartilhos finos estão vendendo Lima Coutinho & C., por preços sem competencia!!! Lindos tapetes para sophá, avelludados, e alcatifa.

Capas de seda

Receberam LIMA COUTINHO & C. merinós finos, meias fio de escocia e outros artigos de novidade.

Lindos cortes de cachemira bordados.

Ao Torrador

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

Attenção

Madapolão fino á 12$000. Peças de bramante com 37 jardas por 25$000.

Só ao Torrador

Lima Coutinho & C.

Vende-se

Um bom terreno arborisado, com materiaes para construcção, por 3:000$ tendo 60 palmos de frente e 310 de fundo, na esquina da rua João Ramos com a rua Amelia; a tratar no açougue Salustiano ou a estrada dos Afflictos n. 22.

Aluga-se

A sala de frente e alcova do 1.º andar n. 18, á rua Marquez de Olinda, proprio para escriptorio ou consultorio medico: á tratar com Olinto Jardim & C.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Pilulas purgativas do Dr Guillié

com *Extracto de Elixir Tonico Antiflegmoso do Dr Guillié*

Preparadas pelo Doutor Paul GAGE Filho, Pharmaceutico de 1ª Classe

PARIS — 9, RUE DE GRENELLE-SAINT-GERMAIN, 9 — PARIS

MAIS DE TRES QUARTOS DE SECULO DE SUCCESSO

demonstraram que o **ELIXIR** do **Dr GUILLIÉ** era o melhor remedio contra as doenças do **FIGADO**, da **PELLE**, **RHEUMATISMO**, **GOTTA**, **FEBRES EPIDEMICAS**, **GRIPPE** ou **INFLUENZA** e todas as enfermidades causadas pela **Bilis** e as **Flegmas**.

As **PILULAS DE EXTRACTO DE ELIXIR DE GUILLIÉ** contêm em pequeno volume todas as propriedades toni-purgativas do **ELIXIR**.

APPROVAÇÃO DA JUNTA DE HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

SE ENCONTRAM Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

Le Sirop de Follet

O XAROPE de FOLLET extingue as *dôres* ou a *insomnia* occasionadas pelas NEVRALGIAS, A GOTA, AS ENXAQUECAS, O CANÇAÇO DO CEREBRO, A IRRITAÇÃO NERVOSA, AS PREOCCUPAÇÕES, O CALOR DO CLIMA, A TOSSE DA ASTHMA, DA BRONCHITE, DA GRIPPE e proveniente de qualquer outra causa.

O XAROPE de FOLLET provoca um somno profundo analogo ao somno normal; com o seu emprego não se está exposto a nenhum dos inconvenientes do opio ou da morphina.

« É a melhor forma d'administração do chloral; sua conservação é perfeita, e, assim aconselhado, não irrita o estomago. » *Formulaire de Thérapeutique.*

O XAROPE de FOLLET se vende em quasi todas as pharmacias de todos os paizes e se prepara em Casa de

L. FRERE, A. Champigny e Cie, Sucs, 19, r. Jacob, Paris

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS

antigamente 207, rua de Saint-Honoré.

Taes como: ORIZA-OIL ★ ESS. ORIZA ★ ORIZA-LACTÉ ★ CRÈME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ ★ ORIZA-TONICA ★ ORIZALINE ★ SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO;
1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA

Manda-se • Paris • Catalogo illustrado franco • porte.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nos principaes Pharmacias.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PÓ **ESPIC**

OPPRESSÕES – TOSSE – DEFLUXOS – NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA *em 2 HORAS*, com os **GLOBULOS DE SECRETAN**

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

CREOSOTE NERIS

PARIS, 26, rue Bergère

CATARRHO — TOSSE ANTIGA — TISICA

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS

Em PERNAMBUCO: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

CHARBON NAPHTOLE GRANULADO FRAUDIN

Por atacado: Pharmacia FRAUDIN, Boulogne-s/-Seine

Infallivel contra **Dyspepsia, Gastralgia, Flatuosidades, Dysenteria, Diarrheas dos paizes quentes.**

Preciosissimo para a antisepsia do tubo digestivo na **Febre Amarella.**

DOSES: 3 para 6 colheradas (das para café) por dia depois das refeições.

Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS

OFFICINAS DE CUTILEIRO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 16

O MECHANICO

Benigno José de Figueiredo, avisa aos seus amigos e freguezes que acaba de montar a sua officina á rua Duque de Caxias n. 16, continuando a executar com perfeição e modicidade em preços os trabalhos seguintes:

Faz e concerta instrumentos cirurgicos, electricos e musical; assenta e concerta machinas a vapor, a gaz e a petroleo de qualquer systema.

Arma e concerta machinas typographicas de qualquer systema. Encarrega-se de encanar gaz, agua e dos concertos respectivos. Executa com promptidão obras de forja e fundidos; assim como, concerta espingardas de repetição, machinas de costuras, candieiros electricos, amola theseuras e navalhas, por fim faz todo e qualquer trabalho concernente a sua arte.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 16

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada na Estrada Nova de Caxangá, defronte á estação do Zomby n. 51, aluguel de casa commodo, e o motivo de se vender é o seu dono retirar-se para fóra do Estado

Demarcação de terras

Pelo engenheiro C. Carlini, escriptorio na cidade de Eça de Queiroz do Rion, n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de seccos e molhados, que tenha quem garanta sua conducta: á tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se barato

O grande sobrado

A margem do Capibaribe, junto ao Prado da Estancia, proprio para collegio ou casa de pensão, a tratar na Loja das Estrellas rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cujos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Respeitavel publico

Lêde com attenção este nosso annuncio, no qual verão o lindo e explendido sortimento do nosso estabelecimento, detestamos os reclames destituidos da verdade, só annunciamos o que temos em nosso estabelecimento e caprichamos em bem servir aos nossos freguezes usando de franqueza, sinceridade e o agrado de que felizmente já somos conhecidos. o nosso estabelecimento não conta ainda um anno de vida, porem pela grande freguezia que temos, parece que já conta uns 20 annos de existencia e isto devido somente a sinceridade e agrado que usamos para com todos, brancos e pretos, ricos e pobres.

As—Estrellas da America—está definitivamente na Pontissima,—é lindo e explendido o sortimento que mesmo depois da festa, temos em nosso estabelecimento e já mais agora que recebemos mensalmente fazendas de Pariz, Inglaterra e Allemanha.

Convem ler a descripção das fazendas que segue:

Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.
Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.
Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado
Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.
Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.
Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.
Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.
Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer. 6$000 o covado.
Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.
Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.
Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.
Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.
Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.
Cretones, A flôr do baile, 800 réis o covado.
Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.
Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.
Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.
Ditos, Pucasth, 500 réis o covado.
Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.
Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.
Ditos, Regencia, 480 réis o covado.
Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.
Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.
Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.
Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.
Merinós pretos para batina.
Ditos côr de café para batina.
Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.
Velbutina de todas as cores.
Surah, completo sortimento
Lindo sortimento de cambraias bordadas.
Cortes de vestidos brancos bordados
Vestidos em cartões bordados a sêda.
Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.
Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.
Explendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.
Capellas com véo para noivas.
Peitilhos de linho, lizos e bordados.
Grande sortimento de bijouterias.
Pannos de crochet para sofá e cadeira.
Novo sortimento de gravatas.
Completo sortimento de espartilhos.
Camisas bordadas para noivo.
Camisas para dormir.
Punhos e collarinhos.
Camisas de linho brancas e de cores para homem
Vestuarios para baptisado.
Bolsas de mão, inglezas.
Malas para viagem.
Tapetes para sofá e cama.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Ditos de borracha para homem.
Capas de borracha para senhora.
Camisas brancas para meninos.
Vestuarios americanos para meninos e meninas.
Chambres.
Guarda-pó.
Flanella lisa e de listras.
Chales pretos.
Cortinados de crochet para cama.
Cortinados de crochet para janella.
Cortinados de cambria para cama.
Mantilhas de sêda pretas e de cores.
Ditas de algodão pretas e de cores.
Camizêtas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Cobertores americanos, 2$800 um.
Baêta encarnada e azul.
Cortinados de côres para cama.
Lindos cortes de casemira.
Casemiras em peças pretas e de cores.
Grande sortimento de roupas feitas para homem.
Roupas feitas por medida, perita tesoura.
Cortes de fustão branco e de cores para collete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Pannos da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Seroulas de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para cobertas.
Bolsas de tapete.
Convem ver para crer.
Panninho lavado, 10 varas, 4$500 a peça.
Merinó preto liso, 1$000 o covado.
Dito preto lavrado, 1$500 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Canninha Verde, 3$500 o covado.
Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.
Palitots preto de sêda.
Camisas de meia com listas de côres.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

ELIXIR M. MORATO

Certifico em fé do meu grão que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados.

Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.

(Vassouras).

Agentes:

Companhia de Drogas.

Rua Marques de Olinda n. 24.

MUTILADO

Excellente acquisição

Vende-se a propriedade—Olho d'Agua—situada á pouco mais de dous kilometros da cidade de Garanhuns, com meia legua de frente e legua e meia de fundo: sendo que, meia legua se estende até a cidade, em terreno que pode ser desde já aproveitado para a edificação, por ser dentro da cidade.

A casa principal é de pedra e cal, de nova construcção e a moderna, solidamente edificada e com sufficientes commodos para uma familia. Tem oito casas para moradores, e uma para o feitor, engenho montado com casa de purgar e destillação, casa para fabrico de farinha de mandioca, e com uma safra para 600 pães de assucar, 3 a 4 mil pés e café que já dão fructo, porção de diversos tamanhos, canteiros com 15 mil mudas e diversas arvores fructiferas que dão o rendimento annual de um conto de réis.

A propriedade tem proporções para se plantar 100 mil pés de café, com agua para irrigação, que garante a plantação sem risco de perda. Tem 430 braças de varzea que produz todo que se planta, tres cercados tendo cada um 600 braças de comprimento e 300 de largura.

Todo terreno é fertil e uberrimo, proprio para café, podendo nas terras baixas produzir cada pé 4 kilogrammas e na varzea colhem-se duas safras por anno.

O solo contém minas de ferro, cobre, cristal e esmeril, que póde ser exploradas. O seu clima é reconhecido como um dos melhores d'este Estado pela sua salubridade; e aprazivel sitio em que foi edificada a principal casa.

Vende-se livre e desembaraçada de compromisso, visto o proprietario nada dever a praça, e o motivo da venda se dirá aos pretendentes: é tratar na mesma propriedade, com o seu proprietario.

Padaria Nogueira

Caminho Novo n. 91

Telephone, 658

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente á disposição dos seus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhas em pequenas formas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystalisados ou não, côr natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendam ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço ás familias pernambucanas; ás quaes proporciona assim artigos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, feitos em casa, não lhe custariam menos.

Piano

Vende-se um piano do fabricante Erard; na rua do Hospicio n. 20.

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N 6

Cosinheira e criado

Precisa se na rua de Palma n. 40.

Jardieniro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n 44.

VINHO—CLARETE ESPECIAL

DE

Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARÃES & VALENTE

6 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

Criado

Precisa-se de um criado; trata se na rua do Commercio n. 44.

Cama

Vende-se uma cama moderna de columna em perfeito estado, para casal; á tratar na rua da Imperatriz n. 60 (loja).

Estatuas de marmore e columnas de ferro

Vende-se cinco estatuas de marmore do tamanho de uma pessoa, assim como diversas columnas de ferro, para ver no Prado da Estancia e tratar na rua Duque de Caxias ns. 55 e 58.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, — CHIMICOS. — NOVA YORK.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

N'este acreditado estabelecimento vende-se fazendas por menos 25 °/o do que em outra qualquer parte.

E se não vejam:

Cretones com 2 barras para reposteiros e chambres com 1 metro de largura a 800 rs. o covado.
Nanzaks brancas com pintas e flores a 240 o covado.
Brim para roupa a 600 rs. e casineta a 500 o covado.
Mantilhas de seda a 5$ uma.
Ditas de algodão a 2$500 idem.
Madapolão americano muito largo com 24 jardas a 10$ a peça.
Cachemiras para vestidos, fazenda de 1$ por 400 rs. o covado.
Colchas de fustão brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 20$ uma.
Espartilhos de couraça a 8$000 um, é barato!!
Cortinados bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Lindas capellas com veu para noiva por 10$ e 12$ uma.
Cretones claros e escuros a 400 rs. o covado.
Setim branco Macau, para vestidos de noiva por 1$500 o covado.
Tapetes avelludados e alcatifa, grandes e pequenos.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Luvas de seda para senhora e para menina a 1$500 o par.
Peitilhos lizos e com pregas para senhora a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem e para senhora a 6$ uma.
Setim cor de rosa a 1$ o covado.
Merinó preto a 1$, 1$500 e 2$ o covado.
Lenços de cambraia de linho para senhora a 12$ a duzia.
Meias de lã e seda para homem a 4$ o par.
Camisas de Malba de 1$, para homem e para senhora a 6$ uma.
Cortes e cartão para vestido de 80$ por 40$ um.
Cortes de casemira americana a 4$000 um
Ditos de casemira ingleza a 8$ um.
Setinetas lizas, todas as cores a 600 rs. o covado.
Zephiros com quadrinhos a 400 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camizas a 360 rs. o covado.
Linon com 2 larguras a 500 rs. o covado.
Sargelim branco e de todas as cores a 160 rs. o covado.
Vestuarios de Jersey para creanças a 15$ um.
Casacos de Jersey para senhoras a 5$ um.
Enxovaes para baptisado.
Colchões francezes, mosquiteiros americanos.
Sobretudo, ceroulas, meias, lenços e gravatas.
E muitos outros artigos que se torna difficil mencionar.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estan arte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinsento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A' frente da officina de alfaiataria acha se um perito e habil artista

Jaboatão

Vende-se neste municipio uma famosa propriedade agricola situada no lugar Pios, outr'ora ex Colonia Suassuna: mede uma area de 197 887 metros quadrados de terras de producção fabulosa; tem dois mananciaes de agua potavel nas duas extremidades; a casa de vivenda é edificada na fralda de um monte dominando immensa varzea banhada por um dos mananciaes, em parte da qual estão plantados, já com a primeira limpa, 10 carros de canna e existem sôccas a tratar se para a safra futura; começam a fructificar alguns de trinta e tantos coqueiros que nella medram vigorosamente; lucra-se semanariamente o producto de um bananeiral da mesma existente; as terras são quasi todas cobertas de mattas, podendo se vender destas estacas, lenha ou carvão; ha nas proximidades da casa jaqueiras larangeiras novas e cajueiros.

A dita propriedade é immediatamente visinha a Usina Progresso Colonial á qua se vende as cannas colhidas.

Vende-se igualmente ferramenta agricola como accessorio, e um cavallo de sella.

Convida-se os pretendentes para uma visita e para pedirem informações aos visinhos da mesma propriedade.

A tratar com o capitão Ramos, morador na cidade.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandu' n. 19.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Em Olinda

Vende-se excellente doce de cajú secco; a tratar na Ladeira da Ribeira n. 23.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 82 e 84, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y-Z.

Hotel Restaurant Popular

EM

Garanhuns

Defronte da Estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

O proprietaro deste bem acreditado estabelecimento scientifica ao respeitavel publico que acaba de fazer passar o seu Hotel por grandes melhoramentos, entre elles o augmento do numero de quartos espaçosos e bastante arejados para os Srs. viajantes que encontrarão a qualquer hora tudo quanto precisarem além de um completo e variado sortimento de bebidas, doces, charutos e cigarros das melhores marcas etc

Em fim convidamos aos Srs viajantes a uma visita nesse estabelecimento afim de verificarem o que dizemos, garantindo-lhe toda urbanidade no trato e modicidade nos preços.

Antonio Luiz.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sajardas; na rua das Larangeiras n. 14

Aviso

O vigario Augusto Kusewelther avisa aos seus parochianos do Poço da Panella que no domingo 10 do corrente a missa conventual será ás 8 horas, e que não terá tempo de baptisar por causa da festa da Varzea.

Varzea, 7 de Fevereiro de 1895.

Vigario, Augusto A. Kusewelther

Pratico

Precisa-se de um pratico na pharmacia Minervas, pateo do Terço n. 12.

FOLHETIM 13

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE PRIMEIRA

VIII

(Continuação)

— Ha uma pergunta, meu filho, disse o John Malcolm, ha uma pergunta que eu tenho nos labios desde o principio da refeição.

— Que pergunta é, meu pai?

— Eil-a. Como foi que só hoje é que chegaste? Segundo o que disse o mensageiro enviado pelo Kazil, tinha eu feito certos calculos, e julgava-me com toda a razão para os suppôr exactos..... Era hontem que eu te esperava; e se não fôra o receio de me cruzar comtigo sem dar por isso, n'um dos mil caminhos da montanha, teria partido de madrugada com o Eduardo para irmos ao teu encontro... Dize-me, portanto, se os meus calculos eram errados, ou se houve algum incidente imprevisto que originou verdadeiramente a demora de que eu me lastimava.

Jorge sorrio-se.

— Os seus calculos, meu querido pai, honram-no sobremodo... eram de uma exactidão irreprehensivel! Desde hontem que deveria estar com effeito na sua companhia... Houve um incidente extravagante, e que sem duvida não será menos explicavel para o senhor do que para mim mesmo, que foi a causa de eu não chegar quando era esperado...

— Que incidente foi? perguntou sir John.

— Um somno de vinte e quatro horas.

Sir John fez um gesto de sorpreza; Jorge proseguio:

— E' verdade, meu pai; de vinte e quatro horas, nem mais, nem menos! E isto n'um sitio muito singularmente escolhido para dormir, vamos!

— Que sitio foi, dize..

— A ruinas do pagode de Siva, no cume do monte Beomah.

Sir Jorge estremeceu.

— As ruinas do pagode de Siva? repetio elle.

— Sim, meu pai.

— Mas porque acaso te achastes tu nessas ruinas?

— Foi um terrivel vendaval o que me impellio a procurar asylo nellas. E depois de me abrigar, adormeci...

— E o teu somno prolongou-se por vinte e quatro horas?

— Como lhe disse.. Começou ás onze horas da noite, pouco mais ou menos, e terminou á mesma hora da noite seguinte.

— E' extraordinario.

— E' realmente.

— E o Stop?

— Dormio tal como eu.

— E o Kazil?

— Como ambos, supponho, comquanto elle affirme o contrario.

— E o que faziam os *bahis* emquanto durava esse longo somno?

— Esperavam.

— Perto de vocês?

— Não, senhor. Não houvera meio de os fazer penetrar como nós nas ruinas do pagode, cuja entrada lhes era vedada com o mais supersticioso terror.

— E cousa nenhuma interrompeu por um minuto sequer essa verdadeira catalepsia?

— Nada a interrompeu, mas foi cortada por um sonho...

— Ah! ah! murmurou sir John Malcolm.

— Um sonho encantador, proseguiò o Jorge, e que eu de bom grado trocaria pela mais inebriante realidade, se acaso tivesse a mais tenue esperança de que devesse renovar-se em breve.

— E acaso nesse sonho tomou parte a imaginação de uma mulher?

— Sim, meu pai, e de uma mulher adoravel?

— E tu, de certo, não te esqueceste completamente ao despertar desse somno que tanto te encantou?

— Conservo-o minuciosamente gravado na memoria.

— Então é necessario que m'o descrevas, sem lhe omittir a minima circumstancia.

— Descrever-lh'o! Com que fim?

— Sabel-o-has. . mas faze primeiro o que te disse.

IX

Jorge Malcolm não percebia absolutamente nada do desejo, apparentemente um tanto extravagante, expresso por seu pai.

Debalde perguntava a si mesmo que interesse poderia offerecer ao grave magistrado a narração de uma aventura amorosa.

Submetteu-se comtudo áquelle desejo, cujo motivo não podia adivinhar, e contou-lhe com minuciosissima exactidão tudo que os leitores já sabem.

John Malcolm ouvio-o com uma attenção, que nem só um instante se desmentio, não o interrompeu uma vez unica, mas logo que a narração chegou ao termo, passou a interrogal-o.

— Se acaso percebi bem, disse elle, essa tal mulher estava mascarada?

— Estava, sim, meu pai..

— Lembras-te de qual foi no teu sonho a ultima acção dessa mulher, no momento em que te pareceu que o somno se apoderava de ti pela segunda vez?

— Fez-me aspirar um perfume desconhecido e activissimo, com o qual tinha impregnado o lenço.

— Tinha toda a certeza! exclamou sir John Malcolm em intraduzivel tom de triumpho.

— De que é que tinha certeza, meu pai? perguntou o Jorge, no auge da estupefacção.

— Que essa creatura empregara, para te adormecer invencivelmente de novo, algum dos poderosos narcoticos, que na India juntam aos perfumes mais capitosos, e que delles recebem nova força...

Jorge Malcom sorrio-se.

— Esquece-se, meu pai, disse elle, de que a mulher de que lhe fallo nunca existio senão na minha imaginação! Esquece-se de que se trata de um sonho... de uma illusão...

Então tambem o magistrado se sorrio.

— Meu querido filho, respondeu elle, a illusão existe com effeito, mas unicamente no teu espirito. Tu estiveste nas mãos de gente bastante habil para te fazer tomar a realidade por um sonho...

Jorge estremeceu e fitou o pai com visivel assombro.

— São adversarios dignos de ti, são! continuou o ancião. São fortissimos! Tu não sonhaste nada, meu filho; a tua aventura não foi imaginaria!... A mulher mascarada existe e já por mais de uma vez lhe tenho procurado o rasto porque já por muitas vezes tem representado o seu papel de sereia em aventuras quasi semelhantes á tua, quanto ao começo, e quasi inteiramente no desfecho.

— Será possivel?! balbuciou o Jorge com assombro mais facil de comprehender, que de descrever.

— E' possivel e certo! replicou o John Malcolm. Mais de um dos nossos moços compatricios, sorprehendidos como tu durante o somno, tem julgado sonhar com o paraizo de Mahomet, abrindo perante elles as suas portas por uma hora.

— Pois que! exclamou Jorge; existe acaso uma mulher rica e poderosa, que satisfaça assim sem pudor nem freio os seus extraordinarios e subitos caprichos.

— Porque não?

— E' que seria monstruoso!

— A natureza, meu filho, trasborda de taes monstruosidades! Appella para as tuas recordacões escolares, volta os olhos para o passado, para a sinistra chronica franceza da Torre de Nesle. Houve uma rainha que attrahia ao seu antro mancebos nobres e bellos.

Tambem ella usava de mascara; e á comedia amorosa succedia se a tragedia do homicidio! Após a orgia o sangue! Graças a Deus, a Margarida de Borgonha indiana tem provado até hoje menos sanguinarios instinctos! Não mata os amantes, contenta-se com adormecel-os.

— Logo, não foi sonho... murmurou o Jorge Malcolm.

— Não.

— Era uma mulher formosissima! continuou o mancebo. E accrescentou com voz quasi imperceptivel:—Desejava tornar a vel-a.

O magistrado fez um movimento arrebatado.

— Tu não podes amal-a, exclamou elle, visto como lhes não conheceo rosto!

— Amal-a, não! Porque havia de amal-a? Mas é que ha nisto um iman que attrahe...

— Felizmente não tornarás a vel-a.

— Quem sabe? pensou o mancebo.

— Não é áquella mysteriosa bacchante que deves dar o coração, continuou o ancião. Uma pura e meiga criança é que deve possuil-o inteiramente; e quando tu conheceres Mary Burtell, que, segundo espero, será tua mulher, nunca mais te lembrarás dos encantos das Circes da India! Has de comprehender que a tua ventura e o teu destino estão junto daquella candida e pura menina, cuja alma é tão angelica como o corpo...

— Mary Burtell... repetio o Jorge; e quando a verei eu, meu pai?

— Em breve. . dentro de poucos dias .. e quando muito ao cabo de poucas semanas... Mary e sua irmã Heva, noiva do teu irmão Eduardo, e ambas minhas pupillas, acham-se actualmente em companhia da sua unica parenta Edith Burtell, digna senhora quasi centenaria, e cuja habitação se acha nos limites da presidencia d'Allahabad.

— E suppõe que eu amarei a Mary?

— Não póde deixar de ser; porque, para não a amares, seria preciso que fosses cego e surdo, porque as graças do seu meigo rosto, e as harmonias da sua voz se te hão de apoderar victoriosamente do coração, ainda que o tenhas couraçado de indifferença, e mais gelado que um coração de marmore!

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias 42.

MUTILADO